

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
Atos do Prefeito

DECRETO Nº 960/2026

Proíbe a veiculação de publicidade exterior e em espaços públicos de plataformas de apostas de quota fixa (bets) no âmbito do Município de Niterói, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO a competência do Município para promover o adequado ordenamento territorial, disciplinar o uso do solo urbano, proteger a paisagem urbana e exercer o poder de polícia administrativa sobre a exploração da publicidade em seu território;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 30, I e VIII, e 182 da Constituição da República, que atribuem ao Município competência para legislar sobre assuntos de interesse local e promover o adequado ordenamento urbano;

CONSIDERANDO que o art. 12, I e XXIV, da Lei Orgânica do Município de Niterói atribui ao Município competência privativa para legislar sobre assuntos de interesse local e para regulamentar, licenciar, permitir, autorizar e fiscalizar a fixação de cartazes, anúncios e faixas, assim como a utilização de quaisquer outros meios de publicidade e propaganda nos locais sujeitos ao poder de polícia municipal, considerando especialmente os aspectos de zoneamento, poluição sonora e visual e a proteção do meio ambiente;

CONSIDERANDO que os arts. 228 e 229 da Lei Municipal nº 2.624, de 30 de dezembro de 2008 (Código de Posturas do Município de Niterói), integrantes do Título VII (Dos Meios de Publicidade e Propaganda), submetem a divulgação de mensagens em logradouros públicos e em locais expostos ao público às normas nele estabelecidas, com o objetivo de preservar a paisagem urbana das agressões visuais e de dotar a Administração Municipal dos mecanismos necessários para regulamentar essa atividade;

CONSIDERANDO o dever de proteção integral à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, previsto no art. 227 da Constituição da República e disciplinado pelos arts. 3º e 4º da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente);

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, nos termos dos arts. 6º e 196 da Constituição da República, e que a superexposição à publicidade de apostas de quota fixa (bets) tem sido associada ao agravamento de quadros de dependência e ao comprometimento da saúde mental da população;

CONSIDERANDO que a disciplina legal das ações de comunicação, publicidade e marketing da loteria de apostas de quota fixa, nos termos do art. 16, parágrafo único, III, da Lei Federal nº 14.790, de 29 de dezembro de 2023, deve assegurar que a publicidade e a propaganda das apostas sejam destinadas exclusivamente ao público adulto, sem ter crianças e adolescentes como público-alvo;

CONSIDERANDO que a presente medida restringe tão somente a publicidade exterior sujeita ao poder de polícia administrativa municipal, sem alcançar a exploração da atividade econômica de apostas de quota fixa, regularmente autorizada e disciplinada pela União nos termos da Lei Federal nº 14.790, de 2023, observados os princípios da proporcionalidade e da razoabilidade;

CONSIDERANDO que os princípios da precaução e da prevenção recomendam a adoção, pela Administração Municipal, de medidas voltadas à redução da exposição da população a fatores de risco social relacionados ao jogo compulsivo, mediante o exercício do poder de polícia administrativa sobre a publicidade exterior,

DECRETA:

Art. 1º. Fica proibida, em todo o território do Município de Niterói, a veiculação de publicidade exterior e em espaços públicos, nos termos do Código de Posturas do Município de Niterói (Lei Municipal nº 2.624, de 30 de dezembro de 2008), quando voltada à divulgação de plataformas destinadas à exploração de apostas de quota fixa (bets), realizadas por meio virtual, nos termos da Lei Federal nº 14.790, de 29 de dezembro de 2023.

Parágrafo único. A vedação contida no caput deste artigo fundamenta-se no exercício do poder de polícia administrativa municipal sobre a publicidade exterior, voltado à preservação da paisagem urbana, do ordenamento territorial e da proteção da coletividade, nos termos do art. 12, XXIV, da Lei Orgânica do Município de Niterói e dos arts. 228 e 229 da Lei Municipal nº 2.624, de 2008, por se tratar de atividade que expõe a população, especialmente crianças e adolescentes, a riscos à saúde mental e ao bem-estar social.

Art. 2º. A vedação prevista neste Decreto aplica-se, dentre outros, à divulgação de:

- I – marcas comerciais;
- II – nomes empresariais;
- III – plataformas digitais;
- IV – sítios eletrônicos;
- V – aplicativos;
- VI – promoções comerciais;
- VII – campanhas institucionais ou promocionais;
- VIII – bônus, premiações ou incentivos relacionados à atividade de apostas;
- IX – logomarcas, símbolos, elementos visuais, mascotes, slogans ou quaisquer outros elementos destinados à identificação direta ou indireta de pessoas jurídicas autorizadas a explorar apostas de quota fixa ou de plataformas destinadas à exploração dessa atividade, inclusive quando empregados de forma dissociada da marca principal.

Art. 3º. A inobservância ao disposto neste Decreto sujeitará os infratores, incluindo as empresas exibidoras e os anunciantes, às sanções administrativas previstas na Lei Municipal nº 2.624, de 2008 (Código de Posturas do Município de Niterói), aplicáveis às infrações relativas aos meios de publicidade e propaganda, sem prejuízo da imediata cassação ou anulação da autorização de publicidade, da determinação de retirada imediata do engenho publicitário irregular e das demais sanções cíveis e criminais cabíveis.

Art. 4º. Caberá à Secretaria de Ordem Pública de Niterói – SEOP, em articulação com a Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade – SMU, no âmbito de suas respectivas atribuições de fiscalização de posturas e de licenciamento de publicidade, fiscalizar o cumprimento deste Decreto, adotar as medidas administrativas necessárias à sua execução e determinar a retirada imediata das publicidades em desacordo com suas disposições.

Art. 5º. Os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal deverão adequar, quando juridicamente possível, os contratos, concessões, permissões, autorizações e licenças já vigentes que envolvam exploração publicitária em bens públicos ou espaços submetidos ao poder de polícia municipal, e observar a vedação prevista neste Decreto na celebração, renovação, prorrogação ou revisão de novos instrumentos dessa natureza.

Art. 6º. A vedação prevista neste Decreto aplica-se igualmente às campanhas publicitárias e aos eventos contratados, patrocinados ou realizados pela Administração Pública Municipal direta e indireta, ainda que a publicidade de apostas de quota fixa (bets) seja veiculada ou visível a partir do exterior do local do evento.

Art. 7º. Este Decreto tem aplicação imediata a partir de sua publicação, ficando os anunciantes e as empresas de propaganda ou de publicidade obrigados a adaptar os engenhos autorizados aos termos deste regulamento.

Parágrafo único. Os responsáveis pelas publicidades ativas em desacordo com este Decreto deverão promover sua remoção no prazo máximo e improrrogável de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste Decreto, período durante o qual fica suspensa a aplicação das multas de que trata o art. 3º.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 08 DE SETEMBRO DE 2026

RODRIGO NEVES- PREFEITO

Portaria

Port. Nº 1279/2026- Designa o Subsecretário **GILSON ALVES DE SOUZA JUNIOR**, matrícula nº 1247794-0 para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Administração, de acordo com os artigos 2º e 3º e seus §§ únicos, do Decreto 02/2025, publicado em 02/01/2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Atos do Secretário
AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Processo nº 9900080122/2024

O Subsecretário Municipal, respondendo pelo expediente, nos termos da Portaria nº 10/2026 de 01/09/2026, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 30, inciso I, c/c o art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, **AUTORIZA** o prosseguimento do processo de contratação emergencial, mediante dispensa de chamamento público, visando à celebração de Termo de Colaboração para a execução da gestão emergencial do Parque Rural de Niterói, incluída a administração e coordenação de atividades culturais, educativas, desportivas e de lazer para todos os indivíduos que frequentam o local e o fornecimento de insumos e aparelhos necessários para a sua prática, em razão da necessidade de

assegurar a continuidade de atividade de relevante interesse público, diante da iminência de paralisação dos serviços prestados à população de Niterói, pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias ou até o início da execução da parceria decorrente do Chamamento Público em andamento, objeto do Processo nº 9900057868/2026. Publique-se, na forma do art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014.

**SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO**

Portaria SEEXEC/SSG nº 25/2026- A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato SEEXEC/SSG nº 07/2026, cujo objeto consiste na contratação de empresa jornalística com comprovada circulação diária no Município de Niterói, para a prestação do serviço de veiculação oficial das leis, decretos, resoluções e demais atos administrativos municipais de toda a Administração Pública Municipal Direta e Indireta, suas Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, referente ao processo administrativo nº 9900158042/2025.

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	Tatiane de Fatima Maciel de Nantes	1248771-0
Fiscal Técnico	Wilson Quaresma da Silva	1274841-0
Fiscal Administrativo	Matheus dos Santos Andrade	1246992-0
Fiscal Suplente	Carlos Eduardo Marques Lopes	1247615-0

Art. 2º. Caberá ao Gestor da Contratação desempenhar as atribuições administrativas que são inerentes ao controle individualizado da execução do contrato, conforme previsto no art. 18 do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 3º. Caberá ao Fiscal Técnico o acompanhamento da execução do contrato sob o ponto de vista técnico, cabendo-lhe o desempenho das atribuições previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 4º. Caberá ao Fiscal Administrativo o acompanhamento da execução do contrato sob o ponto de vista administrativo, cabendo-lhe o desempenho das atribuições previstas nos artigos 20 e 22 do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 5º. A Equipe de Gestão e de Fiscalização do Contrato deverá realizar, de forma preventiva, rotineira e sistemática, todas as atividades previstas nos artigos 17 e seguintes do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DO CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato SEEXEC/SSG nº 07/2026; **PARTE:** Município de Niterói, por meio da Secretaria Executiva – Subsecretaria de Gestão e Editora Esquema Ltda. **OBJETO:** Contratação de empresa jornalística com comprovada circulação diária no Município de Niterói, para a prestação do serviço de veiculação oficial das leis, decretos, resoluções e demais atos administrativos municipais de toda a Administração Pública Municipal Direta e Indireta, suas Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

FUNDAMENTO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, decorrente do Pregão Eletrônico n. 199/2026; **VALOR:** R\$ 3.014.932,80 (três milhões, quatorze mil, novecentos e trinta e dois reais e oitenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ELEMENTO DA DESPESA: 339039; FONTE DE RECURSO: 1.704.00 e 2.704.02; PROGRAMA DE TRABALHO: 1001.04.122.0149.4919; **NOTA DE EMPENHO:** 2336/2026 e 2337/2026. **PRAZO:** 12 (doze) meses, contado da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP); **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9900158042/2025.**

DATA DA ASSINATURA: 1º de setembro de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Atos da Secretária

PORTARIA Nº 234/2026- CONCEDER, de acordo com o artigo 130 da Lei nº 531, de 18 de janeiro de 1985, ao AGENTE DE TRÂNSITO, classe A, referência II, do Quadro Permanente, matrícula nº 1236.724-1, MAYSA MACHADO BITTENCOURT LOPES, 01 (um) mês de Licença Especial, a partir de 21 de setembro de 2026 à 20 de outubro de 2026, referente ao 2º quinquênio de serviços prestados a esta Municipalidade, relativo ao período aquisitivo de 18 de agosto de 2010 à 17 de agosto de 2015, referente ao processo nº 9900087429/2026.

PORTARIA Nº 240/2026- Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, excepcionalmente, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 369/2025- Processo nº 9900161510/2025.

PORTARIA Nº 241/2026- Prorrogar, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1492/2023-Processo nº 9900198370/2025.

PORTARIA Nº 247/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Subcomissão Técnica, responsável pela análise da proposta técnica e da qualificação técnica das licitantes participantes do referido certame, conforme consta no processo administrativo nº 9900239885/2025.

Bruno Ferraz Valle	Matrícula: 1247508-0
Michael Aguiar da Silva	Matrícula: 1247512-0
Paulo Henrique Santos Martins Pacheco	Matrícula: 1247515-0

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - COPAD

PORTARIA Nº 239/2026- Designar a servidora **ELISA SILVA CHAMBELA** como VOGAL em substituição a servidora CELINEA LIMA DA SILVA ROCHA, na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, oriunda do Processo no 9900205080/2025 - Portaria nº 532/2025.

Despachos da Secretária

ASSUNTO	PROCESSOS	STATUS
Auxílio Natalidade	9900081967/2026	Deferido
Abono de Permanência	NIT-050105/000357/2026	Indeferido
Licença Sem Vencimentos	NIT-050105/000482/2026	Deferido

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

ATOS DO COORDENADOR DO IPTU – CIPTU

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E

DA TAXA DE COLETA IMOBILIÁRIA DE LIXO

O Coordenador de IPTU, responsável pela fiscalização do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e da Taxa de Coleta Imobiliária de Lixo do Município de Niterói (TCIL), com base no artigo 24, inciso IV, da Lei Municipal 3.368/2018, torna público o presente edital de notificação de lançamentos novos, revistos ou complementares desses tributos, **bem como de notificação da multa pelo descumprimento de obrigação acessória**, pelo fato de o contribuinte não ter sido localizado no endereço cadastrado ou não ter comparecido à Secretaria Municipal de Fazenda.

Processo	Inscrição	Nome	CPF/CNPJ
9900084435/2026	11325-8	ESPOLIO DE WALDIR DOS SANTOS DINA	075.***.***-00
9900019838/2026	66051-4	MARCIO LIMA BABILON	093.***.***-74
9900019833/2026	234834-0	ISRAEL DE SOUZA PRADO	366.***.***-20

Assim, ficam os sujeitos passivos do Imposto Predial e Territorial Urbano e da Taxa de Coleta Imobiliária de Lixo do Município de Niterói notificados dos lançamentos novos, revistos ou complementares acima discriminados. Os lançamentos foram efetuados com base na Lei Municipal 2.597/2008, em especial os artigos 4º a 38 e os artigos 166 a 171, bem como no seu artigo 16 c/c artigos 145 e 173 do Código Tributário Nacional. A correção monetária e os acréscimos legais são calculados de acordo os artigos 231 e 232 da Lei Municipal 2.597/2008. O prazo para impugnação dos lançamentos é de 30 dias após a ciência destes, na forma do artigo 63 da Lei Municipal 3.368/2018. O contribuinte poderá consultar o processo administrativo na Central de Atendimento ao Contribuinte - CAC - da Secretaria Municipal de Fazenda, na Rua da Conceição, 100, Centro, Niterói. O pedido de depósito administrativo, o parcelamento da dívida ou a retirada das guias para pagamento podem ser feitos na CAC ou, preferencialmente, de forma remota, conforme orientações obtidas no portal da SMF, no endereço eletrônico fazenda.niteroi.ri.gov.br.

NOTIFICAÇÃO DE EXIGÊNCIA DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E

DA TAXA DE COLETA IMOBILIÁRIA DE LIXO

O Coordenador de IPTU, responsável pela fiscalização do **Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU)** e da **Taxa de Coleta Imobiliária de Lixo (TCIL)**, com base no artigo 24, inciso IV, da Lei Municipal 3.368/2018, torna público o presente edital de notificação do(s) sujeito(s) passivo(s)/requerente(s) abaixo discriminado(s) para o cumprimento da(s) exigência(s) fixada(s) no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), pelo fato de o(s) sujeito(s) passivo(s)/requerente(s) não ter(em) sido localizado(s) no endereço cadastrado ou não ter(em) comparecido à Secretaria Municipal de Fazenda.

Processo	Inscrição	Nome	CPF/CNPJ
0300010489/2020	82578-6	ADAO DE AZEVEDO VIANA	676.***.***-20

Assim, ficam o(s) sujeito(s) passivo(s)/requerente(s) acima notificado(s), sob pena de extinção e arquivamento do(s) processo(s), consoante art. 11, §2º, da Lei 3368/2018. O conteúdo e fundamento da exigência estabelecida e o prazo para cumprimento da mesma estão disponíveis no bojo do processo administrativo, o qual poderá ser consultado na Central de Atendimento ao Cidadão - CAC - da Secretaria Municipal de Fazenda, na Rua da Conceição, 100, Centro, Niterói. O cumprimento da notificação pode ser realizado na CAC ou, preferencialmente, de forma remota, por meio do endereço eletrônico iptu@fazenda.niteroi.rj.gov.br.

INTIMAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E

DA TAXA DE COLETA IMOBILIÁRIA DE LIXO

O Coordenador de IPTU, responsável pela fiscalização do **Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU)** e da **Taxa de Coleta Imobiliária de Lixo (TCIL)**, com base no artigo 24, inciso IV, da Lei Municipal 3.368/2018, torna público o presente edital de intimação de fiscalização desses tributos, pelo fato de o contribuinte não ter sido localizado no endereço cadastrado ou não ter comparecido à Secretaria Municipal de Fazenda.

Processo	Inscrição	Nome	CPF/CNPJ
9900000271/2026	130.085-4	LOJA MACONICA JOAQUIM RODRIGUES D ABREU	27.793.934/0001-84

Assim, ficam os sujeitos passivos, acima discriminados, do Imposto Predial e Territorial Urbano e da Taxa de Coleta Imobiliária de Lixo do Município de Niterói intimados. **A intimação foi realizada com fundamento na Lei Municipal 3.368/18, em especial os artigos 24 e 42.** O prazo para cumprimento da intimação é o estabelecido pelo agente fiscal intimante e informado no corpo da intimação, na forma do artigo 42, §2º, inciso II, da Lei Municipal 3.368/2018. O contribuinte poderá consultar o processo administrativo na Central de Atendimento ao Cidadão - CAC - da Secretaria Municipal de Fazenda, na Rua da Conceição, 100, Centro, Niterói. O cumprimento da intimação pode ser realizado na CAC ou, preferencialmente, de forma remota, por meio do endereço eletrônico iptu@fazenda.niteroi.rj.gov.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEOP Nº 09/2026.

Considerando o Concurso Público para provimento do cargo de Guarda Civil Municipal de Niterói/RJ - Edital nº 001/2025 – realizado pelo Instituto Nacional de Seleções e Concursos (SELECON);

Considerando a Decisão Favorável no processo judicial Nº 3013648-77.2026.8.19.0002 para a autora **HELLEN DA CONCEIÇÃO BAPTISTA DE OLIVEIRA**.

Este Secretário Municipal de Ordem Pública, CONVOCA para nomeação e posse para o cargo de Guarda Civil Municipal de Niterói da candidata **HELLEN DA CONCEIÇÃO BAPTISTA DE OLIVEIRA**:

A candidata deverá se apresentar na Cidade da Ordem Pública (Avenida Presidente Craveiro Lopes nº 153 – Barreto - Niterói) – Prédio SEOP – Subsecretaria de Ensino, Pesquisa e Projetos, no dia 08 de SETEMBRO do corrente ano as 07h00min, munida dos seguintes documentos:

Relação de documentos para o ato de posse (original e fotocópia):

- Documento de identidade (RG);
- Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) e documentação referente ao visto (se for estrangeiro);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Situação cadastral de regularização do CPF;
- Comprovante de Estado Civil
 - Se solteiro: certidão de nascimento
 - Se houver cônjuge: certidão de casamento ou união estável (CPF do cônjuge)
 - Se divorciado/viúvo: Averbação de divórcio ou se viúvo documento que comprove.
- 02 fotos 3x4 recente;
- Diploma, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino, reconhecido pelo Ministério de Educação ou Certificado de conclusão e protocolo de requerimento do diploma, bem como registro em Diário Oficial referente aos concluintes do Ensino Médio;
- Documento que comprove a quitação de obrigações concernentes ao serviço militar, se do sexo masculino;
- Título de eleitor frente e verso;
- Certidão que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais, bem como comprovante de votação do pleito eleitoral de 2024;
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;
- Certidão dos Dependentes (certidão de nascimento dos filhos, ou curatela e CPF dos dependentes);
- Declaração de Bens e Renda encaminhada à Receita Federal, bem como recibo emitido pela Receita Federal relativa ao último exercício fiscal;
- Não registrar antecedentes criminais;
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH).
- Se for PCD, trazer laudo médico comprobatório;
- Comprovante de residência, atualizado dentro do prazo de 90 dias, em nome do próprio;

GUARDA CIVIL MUNICIPAL
CORREGEDORIA GERAL
ATO DA CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 087/2026 - CORRIGENDA

Na PORTARIA n.º 085/2026 – **onde se lê:** (...) “, com pena de **suspensão de 02 (dois) dias**, na forma do artigo 127, **convertida em multa**, nos termos do artigo 128, por infringir os artigos 121, inciso IV e 123, XVIII da Lei 2.838/2011, enquadrando-se em circunstância agravante prevista no artigo 235, inciso II, do mesmo Diploma Legal.” **Leia-se:** (...) com pena de **suspensão de 02 (dois) dias**, na forma do artigo 127, **convertida em multa**, nos termos do artigo 128, por infringir o artigo 124, inciso XVII da Lei 2.838/2011, enquadrando-se em circunstância agravante prevista no artigo 235, inciso II, do mesmo Diploma Legal(...).”

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA
Atos do Secretário

PORTARIA SEMOBI Nº 051/2026- Torna-se insubsistente, a Portaria nº 049/2026, publicada em 27/08/2026.

PORTARIA SEMOBI Nº 052/2026- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 14.133/2021 e pelo Decreto nº 14.730/2023 e suas alterações, **RESOLVE:**

Considerar designados os servidores abaixo relacionados para constituir a **Equipe de Planejamento da Contratação**, visando a Contratação de empresa especializada em elaboração de projeto básico do Parque Urbano Pendotiba Fase II. **Processo nº NIT-050121/001798/2026.**

Nome	Função	Matrícula
Vicente Augusto Temperini Marins	Gestor	1247565-0
Felippe Pereira Roberto Rangel	Gestor Substituto	1247888-0
Giselle Böger Brand	Planejamento	1247978-0
Alex Sandro Pinto dos Santos	Planejamento	1248923-0
Fabício Arriaga Tavares	Fiscal	1246654-0
Marcele da Silva Figueiredo	Fiscal	1248066-0

A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato ou da emissão de instrumento equivalente, conforme o art. 10 do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA SMU Nº 001/2026

Processo Administrativo: 9900077617/2026. A Secretaria Municipal de Urbanismo, por meio da Subsecretaria de Gestão, em conformidade com o art. 75 da Lei Federal 14.133/21, II e no art. 92, caput, do Decreto 14.730/2023, torna Público aos interessados que o órgão competente pretende realizar a Aquisição de licenças de softwares e plataformas digitais destinadas ao suporte às atividades técnicas, de planejamento, avaliação patrimonial e comunicação institucional da Secretaria Municipal de Urbanismo (SMU), no valor estimado total de R\$ 57.427,27 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e vinte e sete reais e vinte e sete centavos). Poderão os interessados apresentarem proposta de preços no prazo de 04 (quatro) dias úteis, contados a partir do dia 02/09/2026 às 10:00:00 até 08/09/2026 à 10:00:00, ocasião em que a Administração selecionará a proposta mais vantajosa. A proposta deverá ser encaminhada para o e-mail thiago.maia@smu.niteroi-rj.gov.br.

REPUBLICAÇÃO DO AVISO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 28/08/2026, EM RAZÃO DE ERRO MATERIAL DE DIGITAÇÃO NO ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Atos do Secretário

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 01/2026

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado a Fator Criativo Agência Digital Ltda, com intuito da contratação dos serviços de Sistema Web, abrangendo hospedagem e suporte técnico destinado a gestão informatizada do Programa Bolsa Atletas do Município de Niterói no valor de R\$ 59.900,00(Cinquenta e nove mil e novecentos reais) que obedece o Termo de Contrato de Serviços nº 01/2026, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Verba: Código de Despesa nº 339041 do programa de Trabalho nº 140127.126.0145.6376 e Fonte 1.704, processo nº 9900037383/2026, data 08/09/2026.

SECRETARIA DE ECONOMIA CRIATIVA E AÇÕES ESTRATÉGICAS
ATOS DA SECRETÁRIA

Portaria SECAE 36/2026- Tornar insubsistente a Portaria nº 33/2026, publicada em 02/09/2026.

Portaria SECAE nº 37/2026- A Secretária Municipal de Economia Criativa e Ações Estratégicas, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor abaixo relacionado responsável por todos os atos administrativos, inclusive pela ordenação de despesas, do Termo de Colaboração nº 01/2023, relativo à Gestão do Programa Aprendiz Musical:

Nome: Marcus Carpi

Matrícula: 1246178-0

Art. 2º - A designação permanecerá em vigor durante todo o período de vigência do instrumento, sendo o servidor destituído somente após a conclusão das obrigações contratuais, mediante a apresentação de relatório final de fiscalização.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria SECAE nº 38/2026- Revogar a Portaria SECAE nº 33/2026 e designar o Servidor Ricardo Mouzer Lemos, matrícula nº 1248037-0 para cumprir a função de Gestor da Parceria relacionado ao Termo de Colaboração nº 001/2023.

Portaria nº 39/2026- A Secretária Municipal de Economia Criativa e Ações Estratégicas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo relacionado responsável por todos os atos administrativos, inclusive pela ordenação de despesas, do Contrato nº 06/2026, relativo à prestação dos serviços de consultoria especializada em Segurança da Informação, com a realização de campanhas, palestras e capacitação para atender aos servidores do Município:

Nome: Marcus Carpi

Matrícula: 1246178-0

Art. 2º - A designação permanecerá em vigor durante todo o período de vigência do instrumento, sendo o servidor destituído somente após a conclusão das obrigações contratuais, mediante a apresentação de relatório final de fiscalização.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO

Ato da Secretária

PORTARIA Nº 025/SEPLAG/2026- A Secretária de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Alterar o Art. 1º da Portaria 037/SEPLAG/2025, no que concerne à nomeação dos servidores que representam os Núcleos de Avaliação e Gestão da Informação - NAGIs da Prefeitura Municipal de Niterói, em conformidade com o art. 20 do Decreto Municipal nº 14.250/2021, composto pelos seguintes órgãos:

I. Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão - SEPLAG, representado nos Núcleos por meio dos servidores:

a) titular: Rafaella Carvalho da Rocha Naves - Matrícula nº 1248.075-0

b) suplente: Louise Segnor Cerutti - Matrícula nº 1248.629-0

II. Secretaria Municipal de Fazenda - SMF, representado nos Núcleos por meio dos servidores:

a) titular: Dandara Maxini Xavier dos Santos - Matrícula nº 1245297-0

b) suplente: Jayanne Balbino Soares - Matrícula nº 1.244712-0

III. Secretaria Municipal de Saúde/ Fundação Municipal de Saúde - SMS/ FMS, representado nos Núcleos por meio dos servidores:

a) titular: Bárbara Mendonça Macedo - Matrícula nº 1436649

b) suplente: Fabiana Senna dos Santos - Matrícula nº 4387106

IV. Secretaria Municipal de Educação - SME, representado nos Núcleos por meio dos servidores:

a) titular: Roberta Bonifácio de Moraes Nogueira - Matrícula nº 112341048

b) suplente: Mayara Cruz Espindola Alves - Matrícula nº 12490020

V. Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária - SMASES, representado nos Núcleos por meio dos servidores:

a) titular: Gabrielle Siqueira Bastos - Matrícula nº 12447490

b) suplente: Allan Coelho de Vasconcelos - Matrícula nº 12444130

VI. Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SMDH, representado nos Núcleos por meio dos servidores:

a) titular: Viviane Teixeira da Costa - Matrícula nº 1880-5

b) suplente: Mirian Machado Martins - Matrícula nº 2080-0

VII. Secretaria Municipal de Cultura - SMC, representado nos Núcleos por meio dos servidores:

a) titular: Joanna Prado - Matrícula nº 1248177-0

b) suplente: Naiara Azevedo - Matrícula nº 1248403-0

VIII. Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SMHRF, representado nos Núcleos por meio dos servidores:

a) titular: Thiago Lemos Resende Quintanilha - Matrícula nº 1248930-0

b) suplente: Alberto Ventura Costa - Matrícula nº 1243388-0

c) Titular Coordenadoria de Aluguel Social: Isadora Perrout Chaicoski Curty - Matrícula nº 1248238-0

IX. Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SMEL, representado nos Núcleos por meio dos servidores:

a) titular: Humberto Simões Sobral - Matrícula nº 1.235.272-2

b) suplente: Maria da Graça Lins Ferreira - Matrícula nº 1244361-0

X. Secretaria Municipal de Administração - SMA, representado nos Núcleos por meio dos servidores:

a) titular: Vivian Alves de Oliveira - Matrícula nº 1247800-0

b) suplente: Caio Cezar Ahad Vellozo - Matrícula nº 1482920-0

XI. Secretaria Municipal de Economia Criativa e Ações Estratégicas - SECAE, representado nos Núcleos por meio dos servidores:

a) titular: Maria Gabriela Felix Merendi - Matrícula nº 1247619-0

b) suplente: Mariana Zorzanelli Souza - Matrícula nº 1246450-0

XII. Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEOP, representado nos Núcleos por meio dos servidores:

a) titular: Felipe Leichsnering Mendes - Matrícula nº 12467480

b) suplente: Fernanda Jansen Mansur - Matrícula nº 1244.605-0

XIII. Secretaria Municipal de Mobilidade e Infraestrutura- SEMOBI, representado nos Núcleos por meio dos servidores:

- a) titular: Fabrício Arriaga Tavares – Matrícula nº 1246654-0
b) suplente: Betina Lopes de Araujo Lima – Matrícula nº 1247616-0
c) titular Coordenadoria Niterói de Bicicleta: João Pedro Gomes Boechat de Oliveira Matrícula nº 1244.820-0
d) suplente Coordenadoria Niterói de Bicicleta: Vanessa Gomes de Carvalho Matrícula nº 1245.892-0
XIV. Secretaria Municipal de Governo – SEMUG, representado nos Núcleos por meio dos servidores:
a) titular Pylades de Magalhães Mattos Netto: – Matrícula nº 1247793-0
b) suplente: José Leandro Rangel de Carvalho – Matrícula nº 1248641-0
XV. Secretaria Executiva – SEEXEC, representado nos Núcleos por meio dos servidores:
a) titular: Jorge Tadeu Rozzante Marinonio – Matrícula nº: 12478870
b) suplente: Anselmo Mendes Gaio - Matrícula nº 12478470
c) titular Pacto Niterói Contra a Violência: Marcela de Souza Cabral da Silva - Matrícula nº 12471530
d) titular Coordenadoria da Juventude: Rehael Natal da Silva Pinto - Matrícula nº 1248023-0
e) suplente Coordenadoria da Juventude: Fabiane Fernandes Barbosa - Matrícula nº 1248026-0
f) titular Coordenadoria de Governo Digital e Relacionamento com o Cidadão: Nicole Figlioli - Matrícula nº 1245583-0
g) suplente Coordenadoria de Governo Digital e Relacionamento com o Cidadão: Júlia Oliveira da Silva Pacheco - Matrícula nº 12489270
h) Titular Coordenadoria Municipal de Acessibilidade de Niterói: José Alao Boschetti – Matrícula nº 124.8542-0
i) Suplente Coordenadoria Municipal de Acessibilidade de Niterói: Ernande Alves de Abreu – Matrícula nº 124.8876-0
XVI. Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - SECONSER, representado nos Núcleos por meio dos servidores:
a) titular: Bruno da Silva Mello - Matrícula nº 124.846-40
b) suplente: Helio Maturana Neto - Matrícula nº 124.641-10
c) suplente: Leandro Alves Cecchetti - Matrícula nº 124.307-70
d) suplente: Dayse Nogueira Monassa - Matrícula nº 124.756-30
XVII. Secretaria Municipal da Pessoa Idosa e Envelhecimento Saudável – SMPIES, representado nos Núcleos por meio dos servidores:
a) titular: Débora Cristiane Matheus de Almeida – Matrícula nº 12247610-0
b) suplente: Marta Cristina Lima Reis – Matrícula nº 1247591-0
XVIII. Secretaria Municipal de Participação Social – SEMPAS, representado nos Núcleos por meio dos servidores:
a) titular: Bernadete Fernandes de Oliveira - Matrícula nº:187436-5
b) suplente: Pammela Oliveira Rodrigues - Matrícula nº: 1248740-0
XIX. Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SEDEN, representado nos Núcleos por meio dos servidores:
a) titular: Larissa Lirio de Araujo - Matrícula nº 1248843-0
b) suplente: Natália dos Santos de Oliveira de Araújo Costa – Matrícula nº 1249012-0
XX. Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade – SMARHS, representado nos Núcleos por meio dos servidores:
a) titular: Thiago dos Santos Leal – Matrícula nº 12416793
b) suplente: Jonathan Pinho Miranda – Matrícula nº 12474260
c) titular Coordenadoria Especial de Direito dos Animais: Marcelo Pereira da Costa - Matrícula nº 240233-8
d) suplente Coordenadoria Especial de Direito dos Animais: Fernanda Guacira Araujo Campista - Matrícula nº 1248819-0
XXI. Secretaria Municipal do Clima e Sustentabilidade - SMCS, representado nos Núcleos por meio dos servidores:
a) titular: Marina Magalhães Reis dos Santos - Matrícula nº 1247711-0
b) suplente: Juliana Baptista Silva - Matrícula nº 1240392-2
XXII. Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil - SMPDC, representado nos Núcleos por meio dos servidores:
a) titular: Milena Lopes Dias Corrêa dos Santos - Matrícula nº 1248050-0
b) suplente: Marana Cristina de Ascensão Almeida - Matrícula nº 1243313-0
XXIII. Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia – SMICT, representado nos Núcleos por meio dos servidores:
a) titular: Daniele Pinto Braga - Matrícula nº 1248220-0
b) suplente: Bruna Pinheiro Ferreira - Matrícula nº 1247605-0
XXIV. Secretaria de Urbanismo e Mobilidade – SMU, representado nos Núcleos por meio dos servidores:
a) titular: Guilherme Barbosa de Moraes - Matrícula nº 1247746-0
b) suplente: Milena Sampaio da Costa - Matrícula nº 1248303-0
XXV. Controladoria-Geral do Município – CGM, representado nos Núcleos por meio dos servidores:
a) titular: Júlio César Santos de Oliveira – Matrícula nº 241858-2
b) suplente: Igor Müller Campista – Matrícula nº 1247306-0
XXVI. Procuradoria-Geral do Município – PGM, representado nos Núcleos por meio dos servidores:
a) titular: Roberta Pacheco de Freitas - Matrícula nº 1247108-0
b) suplente: Daniela Tauil – Matrícula nº 12397375
XXVII. Empresa de Infraestrutura e Obras de Niterói – ION, representado nos Núcleos por meio dos servidores:
a) titular: João Alberto Vasconcellos Pucu - Matrícula nº 2299
b) suplente: Paulo Marcio Sodrê Vaz - Matrícula nº 3936
XXVIII. Secretaria Municipal da Mulher – SMMU, representado nos Núcleos por meio dos servidores:
a) titular: Fernanda Boechat de Oliveira - Matrícula nº 1247945-0
b) suplente: Lucas Cunha Freitas - Matrícula nº 1246368-0
XXIX. Niterói Transporte e Trânsito - NITTRANS, representado nos Núcleos por meio dos servidores:
a) titular: Ana Beatriz Lopes Maciel - Matrícula nº 150400
b) suplente: Tiago Noronha Leite Garcia - Matrícula nº 150099
XXX. Fundação Estatal de Saúde - FESAÚDE, representado nos Núcleos por meio dos servidores:
a) titular: Erika Monteiro – Matrícula nº 1079-0
b) suplente: Thiago Carvalho Gonçalves - Matrícula nº 2236-5
XXXI. Fundação Municipal de Educação – FME, representado nos Núcleos por meio dos servidores:
a) titular: Diego de Souza Maceira Belay – Matrícula nº 112378184
XXXII. Fundação de Arte de Niterói - FAN, representado nos Núcleos por meio dos servidores:
a) titular: Heitor Teixeira Rosa da Silva - Matrícula nº 17113-1
b) suplente: Pedro Henrique Jaccoud Guimarães – Matrícula nº 17113-7
XXXIII. Niterói Lazer e Turismo – NELTUR, representado nos Núcleos por meio dos servidores:
a) titular: Gustavo Nogueira D'ippolito – Matrícula nº 552682
b) suplente: Yngrid Lohaine Cardoso da Silva – Matrícula nº 552933
XXXIV. Companhia de Limpeza de Niterói - CLIN, representado nos Núcleos por meio dos servidores:
a) titular: Lélia Neves Lomardo - Matrícula nº 115.525
b) suplente: Ricardo Lucio Picanço Portugal - Matrícula nº 70.087
Parágrafo único. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS ATOS DA SECRETÁRIA

PORT. Nº 025/SECONSER/2026 – A Secretária de Conservação e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais, Designa os servidores abaixo identificados, para fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 03/2026, assim como do futuro contrato, relativo à contratação de empresa para aquisição e instalação de fraldários modulares no município de Niterói, firmado com a empresa PROVIDE ALL LTDA. Processo nº NIT-050120/000453/2026. **Fiscais:** Ricardo Frederico Araújo Lanzellotti – Matrícula 124.764-20 e Danilo dos Santos Ferreira Valim – Matrícula 123.452-13.

SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS Atos da Secretária

Portaria SMC 156/2026- A Secretária Municipal das Culturas, no uso de suas atribuições legais e considerando a previsão do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento para contratação de empresa especializada para confecção da Estatueta do Araribóia, reproduzida em resina a ser realizada pela Secretaria Municipal das Culturas no processo administrativo nº 9900003633/2026.

Art. 2º Designar os servidores relacionados, pertencentes ao quadro de servidores desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente: Presidente: Jheniffer Lindoso Coelho –Matrícula: 1248147-0, Integrante Requisitante: Matheus Lima Cavalcanti – Matrícula: 1247585-0, Integrante Administrativo: João Pedro Santos Dejean – Matrícula: 1247729-0.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
(Omitido do Diário Oficial em 04 de julho de 2026.)

AUTORIZAÇÃO

EU, JULIA PACHECO, Secretária Municipal das Culturas, AUTORIZO a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa INSTITUTO HARMONYA DO BRASIL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.171.698/0001-79 devendo a despesa ser empenhada com observância das formalidades legais. Processo Administrativo nº 9900081498/2026 – Unidade Gestora: Secretaria Municipal das Culturas - Objeto: Concessão de patrocínio para a realização do projeto "Arraiá Harmonya 2026". - Valor total – R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), Fundamento: Artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/2021.

(Omitido do Diário Oficial do dia 16 de julho de 2026.)

CORRIGENDA: Na publicação do dia 09 de junho 2026 – AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DO PROJETO "BRASIL NERD", onde se lê: Valor total da Contratação R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), leia-se: Valor total da Contratação R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS EDITAL CEJUR/PGM RESIDÊNCIA Nº 09/2026

O COORDENADOR DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO 6º PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA, designado pelo Procurador-Geral do Município por intermédio da Portaria PGM nº 02, de 9 de janeiro de 2026, com composição alterada pela Portaria PGM nº 20, de 25 de maio de 2026, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista os autos do Processo Administrativo Eletrônico E-CIGA nº 9900004878/2026, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR** das avaliações do 6º Processo Seletivo para ingresso no Programa de Residência Jurídica da Procuradoria-Geral do Município de Niterói, nos termos do presente Edital:

1. Os padrões de resposta esperados em cada questão, divulgados no endereço eletrônico <https://pgmn.selecao.net.br/informacoes/10/>, foram os critérios observados pela Banca Examinadora para a correção das provas e deverão, necessariamente, servir de base para os recursos dos candidatos.

2. A visualização das provas discursivas estará disponível das 0h do dia 9 de setembro de 2026 às 23h59 do dia 11 de setembro de 2026, **exclusivamente** em meio eletrônico, no endereço <https://pgmn.selecao.net.br/>, na "Área do Candidato", aba "Resultado".

3. O recurso será individual e único por disciplina, sem identificação do candidato nas razões anexas, devendo ser interposto por meio do endereço <https://pgmn.selecao.net.br/>, na "Área do Candidato", aba "Recurso", mediante preenchimento do formulário próprio ou anexação de arquivo em formato PDF, dentro do período único e improrrogável das 0h do dia 9 de setembro de 2026 às 23h59 do dia 11 de setembro de 2026.

4. Cada candidato poderá interpor até quatro recursos, sendo um para a Prova de Direito Administrativo, um para a Prova de Direito Constitucional, um para a Prova de Direito Tributário/Direito Financeiro e um para a Prova de Direito Processual Civil/Direito Civil.

5. No recurso, o candidato deverá expor, **com clareza e objetividade**, as razões pelas quais se julga prejudicado, indicando precisamente os pontos questionados e observando os critérios de correção e os padrões de resposta divulgados pela Banca Examinadora. **É facultado ao candidato comprovar suas alegações mediante citação de artigos de legislação, trechos de livros, nomes de autores ou outras fontes pertinentes, com a devida anexação dos documentos correspondentes.**

6. Será indeferido, liminarmente, o recurso **não fundamentado, apresentado fora das condições exigidas ou dos prazos estabelecidos**, bem como aquele cujas razões contenham a **identificação do candidato ou reproduzam redação idêntica ou fundamentos de recursos de outros candidatos.**

7. A Banca Examinadora do Processo Seletivo constitui a **última instância para recurso e revisão**, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual serão indeferidos, liminarmente, novos pedidos de recurso ou revisão.

8. O **Anexo I** deste Edital contém a relação dos candidatos **aprovados**, com as respectivas notas, **em ordem de classificação definida segundo os critérios de desempate** previamente estabelecidos no Edital CEJUR/PGM Residência nº 01, de 3 de fevereiro de 2026.

9. A relação dos candidatos preliminarmente **não classificados e dos candidatos ausentes** consta do **Anexo II** deste Edital, com identificação apenas pelo número de inscrição, nos termos do item 113 do Edital CEJUR/PGM Residência nº 01, de 3 de fevereiro de 2026.

10. Os demais termos do Edital CEJUR/PGM Residência nº 01, de 3 de fevereiro de 2026, permanecem inalterados.

11. DA CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

11.1. Ficam convocados, provisoriamente, os candidatos aprovados no resultado preliminar, constantes do Anexo I deste Edital, que se autodeclararam pretos ou pardos e se inscreveram para concorrer às vagas reservadas, para comparecerem à sessão de heteroidentificação, prevista para o dia 30 de setembro de 2026, às 13h, no Auditório do Centro de Estudos Jurídicos da Procuradoria-Geral do Município de Niterói – CEJUR/PGM, situado no 7º andar da sede da Procuradoria-Geral do Município de Niterói.

11.2. A data e o horário indicados no item anterior possuem caráter provisório e serão ratificados, ou eventualmente alterados, por ocasião da publicação do Edital de Divulgação do Resultado Definitivo do Processo Seletivo.

11.3. O procedimento de heteroidentificação será realizado nos termos e para os fins previstos no Edital do Processo Seletivo, destinando-se à confirmação da autodeclaração apresentada pelo candidato para fins de concorrência às vagas reservadas a pessoas pretas e pardas.

11.4. Os candidatos deverão observar a confirmação da data e do horário no Edital de Divulgação do Resultado Definitivo e, uma vez ratificada a convocação, comparecer ao local indicado com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munidos de documento oficial de identificação com fotografia.

ANEXO I - RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	ADM	CONST	TRIB	CIVIL	NOTA FINAL
1º	0001432	RAFAELA DA SILVA FERNANDES	95,00	92,00	81,00	92,00	90,00
2º	0002119	PEDRO HENRIQUE REZENDE DE SOUZA	91,00	84,00	85,00	100,00	90,00
3º	0002200	PEDRO HENRIQUE DUTRA ALMEIDA ALVES	80,00	79,00	88,00	92,00	84,75
4º	0000358	SOFIA PINTO NOGUEIRA DE SOUZA	92,00	90,00	71,00	85,00	84,50
5º	0001461	FELIPE BASSIN MARTINS	77,00	82,00	65,00	96,00	80,00
6º	0001997	FABRÍCIO MASSIMO HESPANHOL VALLE	96,00	69,00	72,00	82,00	79,75
7º	0000144	ITALO NAPOLEAO DA SILVA	70,00	84,00	75,00	90,00	79,75
8º	0000582	THALES MONGARDE DAER	63,00	93,00	65,00	94,00	78,75
9º	0001506	LAURA MACEDO DINIZ MARQUES PEREIRA	73,00	90,00	82,00	60,00	76,25
10º	0000944	GABRIEL CORTEZ ORLANDO	89,00	73,00	47,00	95,00	76,00
11º	0001802	GABRIELA DE ALBUQUERQUE D ALCÂNTARA MACEDO	90,00	74,00	73,00	65,00	75,50
12º	0002076	FREDE MEL SANTOS PIERRI	66,00	71,00	73,00	85,00	73,75
13º	0002053	RAÚLWILTON FARIA MONTEIRO	77,00	79,00	63,00	75,00	73,50
14º	0001773	JOÃO VITOR CALILE ABATH	70,00	78,00	58,00	87,00	73,25
15º	0001716	SIMONE MARIA FERREIRA DA COSTA	63,00	77,00	67,00	83,00	72,50
16º	0001777	ARIEL MARTINS CARRILLO GONÇALVES FONSECA	41,00	75,00	78,00	90,00	71,00
17º	0001966	LETÍCIA LUGON MACHADO	69,00	75,00	53,00	85,00	70,50

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	ADM	CONST	TRIB	CIVIL	NOTA FINAL
18º	0002099	PRISCILA COMETTI DAMASCENO MOTTA	52,00	71,00	54,00	100,00	69,25
19º	0001311	CAROLINA SCHENKEL DE MOURA LEITE NEVES	17,00	75,00	91,00	87,00	67,50
20º	0000900	MARIA DO AMPARO SANTOS DA SILVA	75,00	62,00	55,00	76,00	67,00
21º	0000281	JOÃO LUIZ PACHECO DANTAS GASSEN	48,00	75,00	67,00	78,00	67,00
22º	0001379	JOÃO GABRIEL COUTO DE MORAES	47,00	82,00	47,00	92,00	67,00
23º	0001126	PEDRO BARROS DE SOUZA	34,00	80,00	72,00	81,00	66,75
24º	0001553	KARINA ROSA BRAGANÇA	75,00	74,00	69,00	48,00	66,50
25º	0001939	GIOVANNA FELICE SILVA COQUEIJO	56,00	75,00	55,00	80,00	66,50
26º	0001711	DANIELA SABINO TAUIL BARBOSA	47,00	86,00	72,00	58,00	65,75
27º	0002063	THIAGO ARIBADA MARTINS	45,00	93,00	63,00	59,00	65,00
28º	0000547	VICTOR FÔLDES GUIMARÃES TELLES	60,00	78,00	57,00	65,00	65,00
29º	0001561	LETICIA LIMA BEZERRA DOS SANTOS	69,00	75,00	40,00	75,00	64,75
30º	0000354	GABRIELA PRADO GOMES	44,00	80,00	58,00	68,00	62,50
31º	0001602	MARIA EDUARDA GHILOSSO PORTO	60,00	80,00	45,00	64,00	62,25
32º	0001129	LUCAS FREITAS LETTRÉ	62,00	55,00	50,00	81,00	62,00
33º	0000451	KAIO MATHEUS DE OLIVEIRA RAMOS DA SILVA	44,00	67,00	67,00	64,00	60,50
34º	0000370	EDUARDO OLIVEIRA NASCIMENTO	62,00	52,00	59,00	67,00	60,00
35º	0001608	MÁRCIO DA SILVA CORDEIRO	52,00	90,00	58,00	40,00	60,00
36º	0001719	FLAVIA LUCAS GOMES	39,00	58,00	64,00	77,00	59,50
37º	0002124	BERNARDO DORIA TRINDADE	38,00	60,00	76,00	64,00	59,50
38º	0001147	JULIANE DA SILVA DUARTE	60,00	60,00	53,00	64,00	59,25
39º	0001292	ANDRÉ VIEIRA SAYÃO	67,00	45,00	50,00	75,00	59,25
40º	0001237	ASMI RAMOS BHAYA	48,00	88,00	66,00	34,00	59,00
41º	0001598	LUCAS ARAÚJO LIMA	50,00	68,00	38,00	79,00	58,75
42º	0000748	ANA MAYUMI SÁ FREIRE HANASHIRO	55,00	55,00	39,00	85,00	58,50
43º	0001186	LUCAS MURY DA VEIGA CABRAL CAMPOS	45,00	88,00	51,00	50,00	58,50
44º	0001355	RAFAELLA SILVEIRA CAMPOS	41,00	74,00	62,00	54,00	57,75
45º	0001582	LUCAS MARTINS MACHADO FERREIRA	44,00	63,00	57,00	67,00	57,75
46º	0000873	JULIANA MARCELINO DE CARVALHO	61,00	37,00	64,00	68,00	57,50
47º	0001816	LUIZ FELIPE RIBEIRO DIAS	15,00	73,00	73,00	69,00	57,50
48º	0000950	RAFAEL LACERDA LEITE	49,00	75,00	37,00	69,00	57,50
49º	0001319	EDVANILSON GERMANO DA SILVA	45,00	61,00	53,00	70,00	57,25
50º	0000543	RENATO FONSECA DO AMARAL	35,00	67,00	71,00	56,00	57,25
51º	0002040	BRENO DE SOUZA VIANA	40,00	76,00	58,00	52,00	56,50
52º	0001213	JESSICA FERNANDES SILVA	27,00	57,00	66,00	74,00	56,00
53º	0000846	GUSTAVO DOS SANTOS MENDES DA SILVA	25,00	71,00	59,00	69,00	56,00
54º	0000264	GUILHERME SENA DA SILVA	38,00	89,00	57,00	39,00	55,75
55º	0001346	LEONARDO PINTO DE ALMEIDA PORTUGAL	26,00	59,00	58,00	79,00	55,50
56º	0000320	RAFAELA SANGUEDO GONÇALVES	83,00	68,00	38,00	32,00	55,25
57º	0000699	LUAN VITOR GONÇALVES BENTO	46,00	69,00	47,00	58,00	55,00
58º	0001801	LÍVIA MARIA MARQUES RODRIGUES	40,00	59,00	48,00	72,00	54,75
59º	0001254	GABRIEL BRUNO GURGEL MARTINS	65,00	43,00	34,00	77,00	54,75
60º	0000003	PHELLIPE ROCHA NOGUEIRA	39,00	76,00	47,00	56,00	54,50
61º	0000781	LETÍCIA BATISTA DA SILVA	35,00	69,00	74,00	40,00	54,50
62º	0001545	VITORIA DUARTE REGUINE TORRES	50,00	58,00	33,00	77,00	54,50
63º	0000223	LUANA SANTOS TEIXEIRA	53,00	65,00	43,00	56,00	54,25
64º	0001844	THAMIRIS DE SOUZA VALÉRIO	27,00	84,00	64,00	42,00	54,25
65º	0002017	KAROLINE LOPES APOLINÁRIO DA SILVA	35,00	85,00	58,00	39,00	54,25
66º	0000124	PÂMELA CONCEIÇÃO DA SILVA	23,00	85,00	67,00	41,00	54,00
67º	0001562	GABRIELLA NEVES SALIM SAUD	63,00	49,00	50,00	54,00	54,00
68º	0001407	GABRIEL ASSUNÇÃO LINHARES	55,00	62,00	64,00	35,00	54,00
69º	0001132	CAMILLE ALVES GALVÃO	51,00	59,00	64,00	42,00	54,00
70º	0001740	MARIA LIS RODRIGUES GARCIA	40,00	63,00	53,00	59,00	53,75
71º	0000448	THIAGO DOS SANTOS BRAZ DA CRUZ	59,00	48,00	43,00	64,00	53,50
72º	0001679	VICTOR MENDONÇA BEVILAQUA	34,00	75,00	42,00	63,00	53,50
73º	0001526	LEONARDO SCHLOBACH DE CARVALHO	65,00	60,00	47,00	42,00	53,50
74º	0001253	RENAN CABRAL GUIMARÃES	57,00	61,00	46,00	50,00	53,50
75º	0001049	GEORGIANA DA SILVA LIMA	36,00	65,00	45,00	66,00	53,00
76º	0000705	JONATHAN COSTA FERREIRA	36,00	49,00	59,00	68,00	53,00

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	ADM	CONST	TRIB	CIVIL	NOTA FINAL
77º	0000601	GABRIEL MACIEL BENINCASA DE RESENDE	60,00	51,00	36,00	64,00	52,75
78º	0000175	ARTUR NASCIMENTO GONÇALO	45,00	63,00	47,00	55,00	52,50
79º	0001929	TAYANNE DE SOUZA FAGUNDES	47,00	55,00	61,00	47,00	52,50
80º	0000035	ISABELLE GUMARÃES DOURADO MACEDO	31,00	73,00	49,00	57,00	52,50
81º	0001570	MAURO MELO DE SOUZA	28,00	61,00	39,00	82,00	52,50
82º	0001113	JHÉSSICA LARISSA OLIVEIRA RIBEIRO	20,00	45,00	56,00	88,00	52,25
83º	0002289	ISABELLA SALGUEIRO MARTINS	47,00	44,00	46,00	72,00	52,25
84º	0002314	BÁRBARA DE CARVALHO FRANCO	41,00	65,00	33,00	68,00	51,75
85º	0000808	JOHNE FERNANDES SILVA	59,00	34,00	51,00	62,00	51,50
86º	0000433	LUISA BARRETO DE ALBUQUERQUE EBRAHIM	24,00	79,00	53,00	49,00	51,25
87º	0002137	SOPHIA LARA SILVA DE SIQUEIRA	29,00	53,00	51,00	72,00	51,25
88º	0000258	JÚLIA DE MELO MARTINS	25,00	78,00	43,00	58,00	51,00
89º	0001866	PEDRO ROCHA RAMALHO BON FERNANDES	45,00	80,00	39,00	40,00	51,00
90º	0002164	RAFAEL DE SOUZA FROUCHE	35,00	65,00	51,00	52,00	50,75
91º	0002010	JULIANA REGO GUIMARÃES JULIANO	35,00	50,00	51,00	67,00	50,75
92º	0001076	GUILHERME VARJAO MEJIDO	52,00	54,00	39,00	58,00	50,75
93º	0001241	DANIELA MENDES CRUZ DE OLIVEIRA	30,00	65,00	48,00	59,00	50,50
94º	0001396	FELIPE AMARAL ROCHA	35,00	66,00	59,00	42,00	50,50
95º	0000285	MATHEUS REUTER SENA	39,00	25,00	62,00	75,00	50,25
96º	0001835	HEITOR DA ROSA ASCENCIANO	40,00	67,00	33,00	60,00	50,00
97º	0000925	JOÃO PEDRO SOUZA COSTA	14,00	71,00	43,00	72,00	50,00
98º	0001093	BRUNA DE SOUZA ASSUMPÇÃO	33,00	62,00	49,00	56,00	50,00

ANEXO II - RELAÇÃO DE CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS E AUSENTES

INSCRIÇÃO	ADM	CONST	TRIB	CIVIL	NOTA FINAL	RESULTADO
0000311	45,00	52,00	45,00	57,00	49,75	NÃO CLASSIFICADO
0000361	44,00	68,00	38,00	49,00	49,75	NÃO CLASSIFICADO
0001746	15,00	73,00	63,00	48,00	49,75	NÃO CLASSIFICADO
0001858	20,00	64,00	43,00	71,00	49,50	NÃO CLASSIFICADO
0001920	19,00	49,00	45,00	85,00	49,50	NÃO CLASSIFICADO
0001894	42,00	60,00	60,00	35,00	49,25	NÃO CLASSIFICADO
0000809	33,00	53,00	39,00	72,00	49,25	NÃO CLASSIFICADO
0001410	10,00	85,00	64,00	38,00	49,25	NÃO CLASSIFICADO
0002361	38,00	69,00	49,00	40,00	49,00	NÃO CLASSIFICADO
0000021	69,00	37,00	36,00	53,00	48,75	NÃO CLASSIFICADO
0002056	50,00	64,00	59,00	22,00	48,75	NÃO CLASSIFICADO
0000515	20,00	88,00	55,00	32,00	48,75	NÃO CLASSIFICADO
0000039	20,00	60,00	66,00	49,00	48,75	NÃO CLASSIFICADO
0001739	33,00	47,00	71,00	43,00	48,50	NÃO CLASSIFICADO
0001898	25,00	69,00	46,00	53,00	48,25	NÃO CLASSIFICADO
0002080	30,00	53,00	47,00	63,00	48,25	NÃO CLASSIFICADO
0001136	15,00	66,00	44,00	67,00	48,00	NÃO CLASSIFICADO
0001787	40,00	64,00	48,00	40,00	48,00	NÃO CLASSIFICADO
0001808	15,00	70,00	57,00	50,00	48,00	NÃO CLASSIFICADO
0000377	20,00	40,00	69,00	63,00	48,00	NÃO CLASSIFICADO
0000461	38,00	77,00	49,00	28,00	48,00	NÃO CLASSIFICADO
0000034	24,00	49,00	61,00	58,00	48,00	NÃO CLASSIFICADO
0002000	40,00	54,00	40,00	57,00	47,75	NÃO CLASSIFICADO
0000641	15,00	81,00	43,00	52,00	47,75	NÃO CLASSIFICADO
0000236	38,00	50,00	62,00	40,00	47,50	NÃO CLASSIFICADO
0000786	5,00	80,00	44,00	61,00	47,50	NÃO CLASSIFICADO
0000645	16,00	66,00	55,00	53,00	47,50	NÃO CLASSIFICADO
0000221	20,00	42,00	49,00	79,00	47,50	NÃO CLASSIFICADO
0002318	30,00	62,00	59,00	39,00	47,50	NÃO CLASSIFICADO
0000916	30,00	35,00	70,00	54,00	47,25	NÃO CLASSIFICADO
0001347	15,00	62,00	43,00	69,00	47,25	NÃO CLASSIFICADO
0001967	27,00	47,00	53,00	62,00	47,25	NÃO CLASSIFICADO
0001459	41,00	64,00	42,00	42,00	47,25	NÃO CLASSIFICADO
0001037	35,00	57,00	57,00	40,00	47,25	NÃO CLASSIFICADO
0001819	33,00	79,00	43,00	34,00	47,25	NÃO CLASSIFICADO



INSCRIÇÃO	ADM	CONST	TRIB	CIVIL	NOTA FINAL	RESULTADO
0000055	27,00	50,00	66,00	46,00	47,25	NÃO CLASSIFICADO
0001574	35,00	43,00	50,00	60,00	47,00	NÃO CLASSIFICADO
0001210	27,00	49,00	57,00	55,00	47,00	NÃO CLASSIFICADO
0001551	46,00	71,00	34,00	37,00	47,00	NÃO CLASSIFICADO
0002030	50,00	45,00	54,00	39,00	47,00	NÃO CLASSIFICADO
0001862	25,00	58,00	62,00	43,00	47,00	NÃO CLASSIFICADO
0002209	32,00	51,00	63,00	41,00	46,75	NÃO CLASSIFICADO
0001507	45,00	30,00	72,00	40,00	46,75	NÃO CLASSIFICADO
0001267	50,00	47,00	38,00	52,00	46,75	NÃO CLASSIFICADO
0000951	22,00	55,00	54,00	56,00	46,75	NÃO CLASSIFICADO
0001532	36,00	66,00	45,00	39,00	46,50	NÃO CLASSIFICADO
0000588	40,00	53,00	52,00	41,00	46,50	NÃO CLASSIFICADO
0001613	47,00	54,00	42,00	43,00	46,50	NÃO CLASSIFICADO
0000530	48,00	60,00	43,00	35,00	46,50	NÃO CLASSIFICADO
0001424	41,00	42,00	49,00	54,00	46,50	NÃO CLASSIFICADO
0001890	43,00	65,00	33,00	44,00	46,25	NÃO CLASSIFICADO
0001366	41,00	58,00	49,00	37,00	46,25	NÃO CLASSIFICADO
0000076	37,00	42,00	39,00	67,00	46,25	NÃO CLASSIFICADO
0001470	23,00	69,00	39,00	54,00	46,25	NÃO CLASSIFICADO
0001707	46,00	69,00	66,00	4,00	46,25	NÃO CLASSIFICADO
0001889	40,00	68,00	41,00	35,00	46,00	NÃO CLASSIFICADO
0001427	25,00	57,00	53,00	49,00	46,00	NÃO CLASSIFICADO
0001790	33,00	75,00	31,00	45,00	46,00	NÃO CLASSIFICADO
0001548	43,00	67,00	43,00	30,00	45,75	NÃO CLASSIFICADO
0001606	38,00	55,00	56,00	34,00	45,75	NÃO CLASSIFICADO
0002012	51,00	77,00	50,00	5,00	45,75	NÃO CLASSIFICADO
0002021	58,00	64,00	35,00	25,00	45,50	NÃO CLASSIFICADO
0000911	25,00	59,00	51,00	47,00	45,50	NÃO CLASSIFICADO
0002112	35,00	49,00	42,00	56,00	45,50	NÃO CLASSIFICADO
0001259	40,00	40,00	46,00	56,00	45,50	NÃO CLASSIFICADO
0001356	28,00	54,00	31,00	69,00	45,50	NÃO CLASSIFICADO
0001876	26,00	54,00	42,00	60,00	45,50	NÃO CLASSIFICADO
0001024	16,00	69,00	39,00	57,00	45,25	NÃO CLASSIFICADO
0001282	43,00	43,00	50,00	45,00	45,25	NÃO CLASSIFICADO
0002083	25,00	45,00	46,00	65,00	45,25	NÃO CLASSIFICADO
0001419	41,00	31,00	47,00	61,00	45,00	NÃO CLASSIFICADO
0000048	40,00	72,00	33,00	35,00	45,00	NÃO CLASSIFICADO
0000716	30,00	60,00	52,00	38,00	45,00	NÃO CLASSIFICADO
0002207	30,00	62,00	47,00	40,00	44,75	NÃO CLASSIFICADO
0001250	42,00	55,00	39,00	43,00	44,75	NÃO CLASSIFICADO
0000209	25,00	49,00	40,00	65,00	44,75	NÃO CLASSIFICADO
0002071	21,00	73,00	45,00	39,00	44,50	NÃO CLASSIFICADO
0000559	35,00	87,00	41,00	15,00	44,50	NÃO CLASSIFICADO
0001947	25,00	78,00	40,00	35,00	44,50	NÃO CLASSIFICADO
0000688	63,00	30,00	49,00	36,00	44,50	NÃO CLASSIFICADO
0002239	51,00	20,00	47,00	59,00	44,25	NÃO CLASSIFICADO
0001685	50,00	40,00	37,00	50,00	44,25	NÃO CLASSIFICADO
0000670	33,00	22,00	72,00	50,00	44,25	NÃO CLASSIFICADO
0000557	35,00	50,00	47,00	45,00	44,25	NÃO CLASSIFICADO
0001388	33,00	53,00	45,00	45,00	44,00	NÃO CLASSIFICADO
0002038	12,00	46,00	55,00	63,00	44,00	NÃO CLASSIFICADO
0001372	51,00	45,00	43,00	37,00	44,00	NÃO CLASSIFICADO
0000481	53,00	49,00	38,00	35,00	43,75	NÃO CLASSIFICADO
0000825	34,00	78,00	56,00	6,00	43,50	NÃO CLASSIFICADO
0001528	45,00	34,00	51,00	44,00	43,50	NÃO CLASSIFICADO
0001587	33,00	34,00	46,00	61,00	43,50	NÃO CLASSIFICADO
0002162	21,00	57,00	39,00	57,00	43,50	NÃO CLASSIFICADO
0000798	15,00	58,00	48,00	53,00	43,50	NÃO CLASSIFICADO
0000851	33,00	56,00	55,00	30,00	43,50	NÃO CLASSIFICADO

INSCRIÇÃO	ADM	CONST	TRIB	CIVIL	NOTA FINAL	RESULTADO
0000475	46,00	71,00	47,00	10,00	43,50	NÃO CLASSIFICADO
0002086	28,00	48,00	42,00	56,00	43,50	NÃO CLASSIFICADO
0001488	15,00	46,00	32,00	80,00	43,25	NÃO CLASSIFICADO
0001942	35,00	63,00	56,00	19,00	43,25	NÃO CLASSIFICADO
0000189	29,00	65,00	38,00	40,00	43,00	NÃO CLASSIFICADO
0002111	25,00	53,00	44,00	50,00	43,00	NÃO CLASSIFICADO
0001977	61,00	40,00	35,00	36,00	43,00	NÃO CLASSIFICADO
0002003	20,00	46,00	54,00	52,00	43,00	NÃO CLASSIFICADO
0000062	51,00	19,00	56,00	46,00	43,00	NÃO CLASSIFICADO
0002193	15,00	63,00	42,00	52,00	43,00	NÃO CLASSIFICADO
0001533	21,00	46,00	46,00	59,00	43,00	NÃO CLASSIFICADO
0001635	28,00	57,00	57,00	30,00	43,00	NÃO CLASSIFICADO
0000572	15,00	41,00	39,00	77,00	43,00	NÃO CLASSIFICADO
0000150	5,00	47,00	65,00	55,00	43,00	NÃO CLASSIFICADO
0001914	31,00	63,00	47,00	30,00	42,75	NÃO CLASSIFICADO
0001909	13,00	75,00	43,00	40,00	42,75	NÃO CLASSIFICADO
0000201	20,00	81,00	38,00	32,00	42,75	NÃO CLASSIFICADO
0001211	30,00	57,00	48,00	35,00	42,50	NÃO CLASSIFICADO
0000148	33,00	48,00	50,00	39,00	42,50	NÃO CLASSIFICADO
0000340	33,00	52,00	42,00	43,00	42,50	NÃO CLASSIFICADO
0001651	38,00	62,00	34,00	35,00	42,25	NÃO CLASSIFICADO
0001731	30,00	50,00	39,00	50,00	42,25	NÃO CLASSIFICADO
0000550	35,00	60,00	54,00	20,00	42,25	NÃO CLASSIFICADO
0001245	29,00	58,00	35,00	47,00	42,25	NÃO CLASSIFICADO
0000037	43,00	30,00	56,00	40,00	42,25	NÃO CLASSIFICADO
0001441	25,00	41,00	55,00	48,00	42,25	NÃO CLASSIFICADO
0000578	33,00	56,00	36,00	44,00	42,25	NÃO CLASSIFICADO
0000310	15,00	69,00	44,00	40,00	42,00	NÃO CLASSIFICADO
0000457	35,00	28,00	46,00	59,00	42,00	NÃO CLASSIFICADO
0001192	25,00	70,00	31,00	42,00	42,00	NÃO CLASSIFICADO
0001768	20,00	58,00	51,00	39,00	42,00	NÃO CLASSIFICADO
0001758	30,00	45,00	50,00	42,00	41,75	NÃO CLASSIFICADO
0001579	20,00	46,00	62,00	39,00	41,75	NÃO CLASSIFICADO
0000924	15,00	56,00	56,00	40,00	41,75	NÃO CLASSIFICADO
0002009	30,00	60,00	41,00	35,00	41,50	NÃO CLASSIFICADO
0002147	15,00	65,00	42,00	44,00	41,50	NÃO CLASSIFICADO
0000490	15,00	43,00	55,00	53,00	41,50	NÃO CLASSIFICADO
0001221	31,00	34,00	51,00	50,00	41,50	NÃO CLASSIFICADO
0000818	26,00	78,00	57,00	5,00	41,50	NÃO CLASSIFICADO
0002117	15,00	53,00	40,00	58,00	41,50	NÃO CLASSIFICADO
0001375	16,00	56,00	63,00	30,00	41,25	NÃO CLASSIFICADO
0002020	30,00	19,00	52,00	64,00	41,25	NÃO CLASSIFICADO
0001127	25,00	55,00	36,00	49,00	41,25	NÃO CLASSIFICADO
0000779	24,00	41,00	45,00	54,00	41,00	NÃO CLASSIFICADO
0000415	25,00	67,00	31,00	41,00	41,00	NÃO CLASSIFICADO
0000115	48,00	43,00	53,00	20,00	41,00	NÃO CLASSIFICADO
0000092	12,00	54,00	44,00	54,00	41,00	NÃO CLASSIFICADO
0000238	37,00	57,00	40,00	30,00	41,00	NÃO CLASSIFICADO
0000989	15,00	65,00	25,00	59,00	41,00	NÃO CLASSIFICADO
0002125	16,00	64,00	49,00	35,00	41,00	NÃO CLASSIFICADO
0000341	35,00	44,00	28,00	56,00	40,75	NÃO CLASSIFICADO
0001818	15,00	63,00	50,00	35,00	40,75	NÃO CLASSIFICADO
0002037	35,00	50,00	43,00	35,00	40,75	NÃO CLASSIFICADO
0002274	15,00	35,00	49,00	63,00	40,50	NÃO CLASSIFICADO
0001009	30,00	42,00	39,00	51,00	40,50	NÃO CLASSIFICADO
0001389	25,00	76,00	20,00	40,00	40,25	NÃO CLASSIFICADO
0001471	20,00	37,00	49,00	55,00	40,25	NÃO CLASSIFICADO
0000450	36,00	81,00	39,00	5,00	40,25	NÃO CLASSIFICADO
0000961	20,00	68,00	31,00	41,00	40,00	NÃO CLASSIFICADO

INSCRIÇÃO	ADM	CONST	TRIB	CIVIL	NOTA FINAL	RESULTADO
0001484	48,00	34,00	43,00	35,00	40,00	NÃO CLASSIFICADO
0000133	5,00	65,00	36,00	54,00	40,00	NÃO CLASSIFICADO
0000203	25,00	68,00	29,00	37,00	39,75	NÃO CLASSIFICADO
0000586	35,00	39,00	38,00	47,00	39,75	NÃO CLASSIFICADO
0001957	15,00	77,00	51,00	16,00	39,75	NÃO CLASSIFICADO
0001798	35,00	57,00	32,00	35,00	39,75	NÃO CLASSIFICADO
0000733	15,00	56,00	42,00	46,00	39,75	NÃO CLASSIFICADO
0000411	15,00	53,00	43,00	47,00	39,50	NÃO CLASSIFICADO
0001394	32,00	44,00	48,00	34,00	39,50	NÃO CLASSIFICADO
0001246	34,00	65,00	53,00	5,00	39,25	NÃO CLASSIFICADO
0000307	33,00	58,00	54,00	12,00	39,25	NÃO CLASSIFICADO
0001955	39,00	25,00	65,00	28,00	39,25	NÃO CLASSIFICADO
0000447	19,00	61,00	46,00	30,00	39,00	NÃO CLASSIFICADO
0001604	43,00	50,00	38,00	25,00	39,00	NÃO CLASSIFICADO
0001902	35,00	35,00	34,00	52,00	39,00	NÃO CLASSIFICADO
0000812	64,00	34,00	31,00	27,00	39,00	NÃO CLASSIFICADO
0001188	28,00	51,00	41,00	35,00	38,75	NÃO CLASSIFICADO
0001421	21,00	65,00	29,00	40,00	38,75	NÃO CLASSIFICADO
0001683	31,00	25,00	53,00	46,00	38,75	NÃO CLASSIFICADO
0000734	25,00	65,00	55,00	10,00	38,75	NÃO CLASSIFICADO
0001362	35,00	55,00	30,00	35,00	38,75	NÃO CLASSIFICADO
0000690	26,00	71,00	29,00	29,00	38,75	NÃO CLASSIFICADO
0000087	15,00	64,00	53,00	23,00	38,75	NÃO CLASSIFICADO
0000054	52,00	62,00	35,00	6,00	38,75	NÃO CLASSIFICADO
0001901	54,00	36,00	35,00	30,00	38,75	NÃO CLASSIFICADO
0001913	37,00	13,00	49,00	55,00	38,50	NÃO CLASSIFICADO
0002143	30,00	67,00	41,00	16,00	38,50	NÃO CLASSIFICADO
0000759	22,00	62,00	45,00	25,00	38,50	NÃO CLASSIFICADO
0001827	15,00	37,00	31,00	71,00	38,50	NÃO CLASSIFICADO
0001590	30,00	35,00	45,00	44,00	38,50	NÃO CLASSIFICADO
0002245	25,00	56,00	28,00	45,00	38,50	NÃO CLASSIFICADO
0001429	21,00	50,00	63,00	20,00	38,50	NÃO CLASSIFICADO
0001856	30,00	52,00	28,00	44,00	38,50	NÃO CLASSIFICADO
0001870	23,00	72,00	28,00	30,00	38,25	NÃO CLASSIFICADO
0002277	45,00	39,00	19,00	50,00	38,25	NÃO CLASSIFICADO
0001963	61,00	45,00	42,00	5,00	38,25	NÃO CLASSIFICADO
0001244	18,00	61,00	27,00	47,00	38,25	NÃO CLASSIFICADO
0001568	28,00	46,00	41,00	38,00	38,25	NÃO CLASSIFICADO
0002181	34,00	50,00	60,00	9,00	38,25	NÃO CLASSIFICADO
0000288	24,00	57,00	23,00	48,00	38,00	NÃO CLASSIFICADO
0002174	17,00	49,00	43,00	43,00	38,00	NÃO CLASSIFICADO
0001000	28,00	46,00	36,00	42,00	38,00	NÃO CLASSIFICADO
0001242	35,00	45,00	31,00	41,00	38,00	NÃO CLASSIFICADO
0001226	40,00	67,00	37,00	7,00	37,75	NÃO CLASSIFICADO
0001614	15,00	56,00	49,00	31,00	37,75	NÃO CLASSIFICADO
0000966	28,00	39,00	48,00	35,00	37,50	NÃO CLASSIFICADO
0002244	46,00	35,00	62,00	7,00	37,50	NÃO CLASSIFICADO
0000363	36,00	61,00	36,00	17,00	37,50	NÃO CLASSIFICADO
0002268	46,00	36,00	38,00	30,00	37,50	NÃO CLASSIFICADO
0000876	27,00	40,00	45,00	37,00	37,25	NÃO CLASSIFICADO
0000494	14,00	40,00	35,00	60,00	37,25	NÃO CLASSIFICADO
0001012	20,00	63,00	48,00	18,00	37,25	NÃO CLASSIFICADO
0000902	25,00	43,00	37,00	44,00	37,25	NÃO CLASSIFICADO
0000187	26,00	45,00	43,00	35,00	37,25	NÃO CLASSIFICADO
0000742	29,00	43,00	24,00	52,00	37,00	NÃO CLASSIFICADO
0002078	35,00	37,00	41,00	35,00	37,00	NÃO CLASSIFICADO
0000142	20,00	35,00	48,00	45,00	37,00	NÃO CLASSIFICADO
0001122	46,00	30,00	39,00	33,00	37,00	NÃO CLASSIFICADO
0002025	15,00	63,00	27,00	43,00	37,00	NÃO CLASSIFICADO

INSCRIÇÃO	ADM	CONST	TRIB	CIVIL	NOTA FINAL	RESULTADO
0000617	33,00	45,00	39,00	31,00	37,00	NÃO CLASSIFICADO
0001581	20,00	54,00	27,00	47,00	37,00	NÃO CLASSIFICADO
0000242	22,00	40,00	47,00	39,00	37,00	NÃO CLASSIFICADO
0001986	25,00	56,00	20,00	46,00	36,75	NÃO CLASSIFICADO
0002249	25,00	31,00	52,00	39,00	36,75	NÃO CLASSIFICADO
0001847	33,00	50,00	52,00	12,00	36,75	NÃO CLASSIFICADO
0002177	40,00	33,00	38,00	35,00	36,50	NÃO CLASSIFICADO
0000260	22,00	35,00	37,00	52,00	36,50	NÃO CLASSIFICADO
0002095	22,00	33,00	36,00	55,00	36,50	NÃO CLASSIFICADO
0001673	23,00	25,00	54,00	44,00	36,50	NÃO CLASSIFICADO
0000637	35,00	61,00	40,00	10,00	36,50	NÃO CLASSIFICADO
0000317	5,00	50,00	59,00	32,00	36,50	NÃO CLASSIFICADO
0000231	25,00	49,00	37,00	35,00	36,50	NÃO CLASSIFICADO
0000567	8,00	52,00	41,00	45,00	36,50	NÃO CLASSIFICADO
0001621	25,00	59,00	46,00	15,00	36,25	NÃO CLASSIFICADO
0001910	15,00	60,00	55,00	15,00	36,25	NÃO CLASSIFICADO
0001318	33,00	42,00	56,00	14,00	36,25	NÃO CLASSIFICADO
0001176	30,00	17,00	38,00	60,00	36,25	NÃO CLASSIFICADO
0000469	38,00	46,00	22,00	39,00	36,25	NÃO CLASSIFICADO
0001203	33,00	41,00	25,00	45,00	36,00	NÃO CLASSIFICADO
0001873	25,00	69,00	33,00	17,00	36,00	NÃO CLASSIFICADO
0000454	15,00	43,00	46,00	40,00	36,00	NÃO CLASSIFICADO
0002055	15,00	51,00	37,00	40,00	35,75	NÃO CLASSIFICADO
0001767	25,00	59,00	34,00	25,00	35,75	NÃO CLASSIFICADO
0000261	20,00	41,00	47,00	35,00	35,75	NÃO CLASSIFICADO
0002073	58,00	48,00	24,00	13,00	35,75	NÃO CLASSIFICADO
0001174	25,00	46,00	28,00	43,00	35,50	NÃO CLASSIFICADO
0002338	25,00	54,00	39,00	24,00	35,50	NÃO CLASSIFICADO
0002353	34,00	66,00	32,00	10,00	35,50	NÃO CLASSIFICADO
0000013	25,00	30,00	46,00	41,00	35,50	NÃO CLASSIFICADO
0002107	19,00	54,00	59,00	9,00	35,25	NÃO CLASSIFICADO
0000837	25,00	54,00	25,00	37,00	35,25	NÃO CLASSIFICADO
0001199	19,00	46,00	51,00	25,00	35,25	NÃO CLASSIFICADO
0001871	45,00	41,00	40,00	15,00	35,25	NÃO CLASSIFICADO
0001425	26,00	42,00	56,00	17,00	35,25	NÃO CLASSIFICADO
0001650	15,00	58,00	38,00	30,00	35,25	NÃO CLASSIFICADO
0002309	30,00	43,00	32,00	36,00	35,25	NÃO CLASSIFICADO
0001091	15,00	53,00	30,00	42,00	35,00	NÃO CLASSIFICADO
0001263	15,00	62,00	24,00	39,00	35,00	NÃO CLASSIFICADO
0002049	15,00	49,00	24,00	52,00	35,00	NÃO CLASSIFICADO
0000022	42,00	28,00	34,00	36,00	35,00	NÃO CLASSIFICADO
0001631	15,00	51,00	25,00	49,00	35,00	NÃO CLASSIFICADO
0000649	15,00	50,00	56,00	18,00	34,75	NÃO CLASSIFICADO
0001764	26,00	47,00	31,00	35,00	34,75	NÃO CLASSIFICADO
0001030	29,00	57,00	42,00	11,00	34,75	NÃO CLASSIFICADO
0001899	18,00	40,00	28,00	52,00	34,50	NÃO CLASSIFICADO
0000871	23,00	50,00	31,00	34,00	34,50	NÃO CLASSIFICADO
0002033	28,00	29,00	28,00	53,00	34,50	NÃO CLASSIFICADO
0001233	26,00	66,00	39,00	7,00	34,50	NÃO CLASSIFICADO
0000351	5,00	55,00	57,00	21,00	34,50	NÃO CLASSIFICADO
0000412	14,00	46,00	44,00	34,00	34,50	NÃO CLASSIFICADO
0002254	30,00	28,00	37,00	43,00	34,50	NÃO CLASSIFICADO
0002346	13,00	62,00	45,00	18,00	34,50	NÃO CLASSIFICADO
0001456	20,00	78,00	31,00	8,00	34,25	NÃO CLASSIFICADO
0000847	38,00	47,00	42,00	9,00	34,00	NÃO CLASSIFICADO
0001958	15,00	52,00	34,00	35,00	34,00	NÃO CLASSIFICADO
0000256	23,00	34,00	54,00	25,00	34,00	NÃO CLASSIFICADO
0001435	20,00	49,00	29,00	37,00	33,75	NÃO CLASSIFICADO
0001761	25,00	43,00	42,00	25,00	33,75	NÃO CLASSIFICADO

INSCRIÇÃO	ADM	CONST	TRIB	CIVIL	NOTA FINAL	RESULTADO
0001540	6,00	56,00	28,00	45,00	33,75	NÃO CLASSIFICADO
0001092	23,00	47,00	28,00	36,00	33,50	NÃO CLASSIFICADO
0001276	40,00	20,00	44,00	30,00	33,50	NÃO CLASSIFICADO
0001662	12,00	55,00	27,00	40,00	33,50	NÃO CLASSIFICADO
0001098	28,00	40,00	31,00	35,00	33,50	NÃO CLASSIFICADO
0000693	31,00	35,00	25,00	42,00	33,25	NÃO CLASSIFICADO
0001809	2,00	30,00	35,00	66,00	33,25	NÃO CLASSIFICADO
0001979	15,00	42,00	41,00	35,00	33,25	NÃO CLASSIFICADO
0000512	30,00	29,00	33,00	41,00	33,25	NÃO CLASSIFICADO
0000636	15,00	59,00	24,00	35,00	33,25	NÃO CLASSIFICADO
0001564	20,00	33,00	31,00	49,00	33,25	NÃO CLASSIFICADO
0000549	25,00	30,00	40,00	37,00	33,00	NÃO CLASSIFICADO
0000332	26,00	50,00	35,00	21,00	33,00	NÃO CLASSIFICADO
0001824	35,00	29,00	46,00	21,00	32,75	NÃO CLASSIFICADO
0000647	32,00	56,00	39,00	4,00	32,75	NÃO CLASSIFICADO
0001251	15,00	55,00	36,00	25,00	32,75	NÃO CLASSIFICADO
0001846	37,00	35,00	24,00	34,00	32,50	NÃO CLASSIFICADO
0001197	26,00	48,00	44,00	12,00	32,50	NÃO CLASSIFICADO
0000015	23,00	51,00	26,00	30,00	32,50	NÃO CLASSIFICADO
0000368	36,00	51,00	32,00	10,00	32,25	NÃO CLASSIFICADO
0000913	16,00	65,00	14,00	34,00	32,25	NÃO CLASSIFICADO
0000421	15,00	57,00	37,00	20,00	32,25	NÃO CLASSIFICADO
0000519	15,00	54,00	28,00	32,00	32,25	NÃO CLASSIFICADO
0000533	13,00	33,00	28,00	55,00	32,25	NÃO CLASSIFICADO
0001861	5,00	52,00	41,00	31,00	32,25	NÃO CLASSIFICADO
0001732	18,00	65,00	41,00	4,00	32,00	NÃO CLASSIFICADO
0002151	15,00	45,00	38,00	30,00	32,00	NÃO CLASSIFICADO
0000765	20,00	60,00	27,00	21,00	32,00	NÃO CLASSIFICADO
0000177	21,00	44,00	33,00	30,00	32,00	NÃO CLASSIFICADO
0002189	7,00	46,00	33,00	41,00	31,75	NÃO CLASSIFICADO
0002059	36,00	48,00	33,00	10,00	31,75	NÃO CLASSIFICADO
0000006	15,00	45,00	37,00	30,00	31,75	NÃO CLASSIFICADO
0000244	22,00	44,00	32,00	29,00	31,75	NÃO CLASSIFICADO
0001169	40,00	47,00	31,00	8,00	31,50	NÃO CLASSIFICADO
0001547	25,00	58,00	38,00	5,00	31,50	NÃO CLASSIFICADO
0001224	11,00	41,00	43,00	30,00	31,25	NÃO CLASSIFICADO
0001329	29,00	15,00	46,00	35,00	31,25	NÃO CLASSIFICADO
0001523	22,00	48,00	30,00	25,00	31,25	NÃO CLASSIFICADO
0002048	11,00	64,00	21,00	29,00	31,25	NÃO CLASSIFICADO
0002131	12,00	50,00	33,00	30,00	31,25	NÃO CLASSIFICADO
0001005	39,00	19,00	31,00	36,00	31,25	NÃO CLASSIFICADO
0001139	15,00	26,00	49,00	35,00	31,25	NÃO CLASSIFICADO
0002334	24,00	42,00	29,00	30,00	31,25	NÃO CLASSIFICADO
0000005	25,00	39,00	35,00	25,00	31,00	NÃO CLASSIFICADO
0001369	35,00	50,00	39,00	0,00	31,00	NÃO CLASSIFICADO
0001941	25,00	51,00	28,00	20,00	31,00	NÃO CLASSIFICADO
0000996	15,00	41,00	23,00	45,00	31,00	NÃO CLASSIFICADO
0001978	13,00	61,00	50,00	0,00	31,00	NÃO CLASSIFICADO
0001660	43,00	15,00	25,00	40,00	30,75	NÃO CLASSIFICADO
0000777	15,00	39,00	26,00	43,00	30,75	NÃO CLASSIFICADO
0001515	17,00	11,00	52,00	43,00	30,75	NÃO CLASSIFICADO
0000025	25,00	29,00	44,00	25,00	30,75	NÃO CLASSIFICADO
0000707	20,00	53,00	42,00	8,00	30,75	NÃO CLASSIFICADO
0001284	13,00	31,00	31,00	48,00	30,75	NÃO CLASSIFICADO
0001603	30,00	47,00	42,00	4,00	30,75	NÃO CLASSIFICADO
0000536	25,00	31,00	32,00	35,00	30,75	NÃO CLASSIFICADO
0000395	27,00	38,00	50,00	7,00	30,50	NÃO CLASSIFICADO
0000255	25,00	12,00	40,00	45,00	30,50	NÃO CLASSIFICADO
0001626	18,00	14,00	51,00	39,00	30,50	NÃO CLASSIFICADO

INSCRIÇÃO	ADM	CONST	TRIB	CIVIL	NOTA FINAL	RESULTADO
0000651	29,00	37,00	23,00	32,00	30,25	NÃO CLASSIFICADO
0001510	33,00	16,00	36,00	36,00	30,25	NÃO CLASSIFICADO
0001983	14,00	38,00	34,00	35,00	30,25	NÃO CLASSIFICADO
0001632	15,00	47,00	30,00	29,00	30,25	NÃO CLASSIFICADO
0001271	18,00	50,00	44,00	9,00	30,25	NÃO CLASSIFICADO
0000372	12,00	40,00	38,00	30,00	30,00	NÃO CLASSIFICADO
0001537	15,00	48,00	42,00	15,00	30,00	NÃO CLASSIFICADO
0001431	30,00	40,00	32,00	18,00	30,00	NÃO CLASSIFICADO
0002114	36,00	30,00	35,00	19,00	30,00	NÃO CLASSIFICADO
0002090	16,00	45,00	34,00	25,00	30,00	NÃO CLASSIFICADO
0000957	22,00	26,00	51,00	20,00	29,75	NÃO CLASSIFICADO
0001747	35,00	40,00	34,00	10,00	29,75	NÃO CLASSIFICADO
0002008	25,00	36,00	29,00	29,00	29,75	NÃO CLASSIFICADO
0001294	25,00	42,00	37,00	15,00	29,75	NÃO CLASSIFICADO
0002068	21,00	35,00	41,00	22,00	29,75	NÃO CLASSIFICADO
0000316	25,00	40,00	38,00	15,00	29,50	NÃO CLASSIFICADO
0001745	40,00	5,00	38,00	35,00	29,50	NÃO CLASSIFICADO
0000700	37,00	37,00	34,00	10,00	29,50	NÃO CLASSIFICADO
0001936	15,00	45,00	35,00	23,00	29,50	NÃO CLASSIFICADO
0000299	24,00	54,00	33,00	6,00	29,25	NÃO CLASSIFICADO
0001109	15,00	58,00	39,00	5,00	29,25	NÃO CLASSIFICADO
0001906	29,00	24,00	29,00	35,00	29,25	NÃO CLASSIFICADO
0000854	15,00	24,00	39,00	39,00	29,25	NÃO CLASSIFICADO
0001299	15,00	43,00	26,00	32,00	29,00	NÃO CLASSIFICADO
0000643	19,00	37,00	35,00	25,00	29,00	NÃO CLASSIFICADO
0000510	12,00	42,00	24,00	38,00	29,00	NÃO CLASSIFICADO
0000449	15,00	48,00	31,00	22,00	29,00	NÃO CLASSIFICADO
0002172	14,00	25,00	29,00	48,00	29,00	NÃO CLASSIFICADO
0002031	25,00	31,00	24,00	35,00	28,75	NÃO CLASSIFICADO
0001577	20,00	30,00	25,00	40,00	28,75	NÃO CLASSIFICADO
0001924	18,00	19,00	37,00	41,00	28,75	NÃO CLASSIFICADO
0000145	50,00	48,00	17,00	0,00	28,75	NÃO CLASSIFICADO
0001657	15,00	51,00	24,00	25,00	28,75	NÃO CLASSIFICADO
0002313	15,00	63,00	26,00	10,00	28,50	NÃO CLASSIFICADO
0000069	15,00	53,00	29,00	17,00	28,50	NÃO CLASSIFICADO
0002246	25,00	38,00	19,00	32,00	28,50	NÃO CLASSIFICADO
0001563	21,00	29,00	29,00	35,00	28,50	NÃO CLASSIFICADO
0001277	25,00	30,00	21,00	38,00	28,50	NÃO CLASSIFICADO
0000706	13,00	17,00	48,00	35,00	28,25	NÃO CLASSIFICADO
0001417	30,00	45,00	31,00	7,00	28,25	NÃO CLASSIFICADO
0001881	15,00	45,00	38,00	15,00	28,25	NÃO CLASSIFICADO
0001677	20,00	43,00	25,00	25,00	28,25	NÃO CLASSIFICADO
0001605	21,00	44,00	16,00	32,00	28,25	NÃO CLASSIFICADO
0001270	22,00	5,00	37,00	48,00	28,00	NÃO CLASSIFICADO
0000165	14,00	40,00	22,00	36,00	28,00	NÃO CLASSIFICADO
0001051	15,00	30,00	42,00	25,00	28,00	NÃO CLASSIFICADO
0000234	25,00	44,00	38,00	5,00	28,00	NÃO CLASSIFICADO
0001882	24,00	30,00	49,00	9,00	28,00	NÃO CLASSIFICADO
0001022	18,00	25,00	34,00	35,00	28,00	NÃO CLASSIFICADO
0001701	22,00	18,00	37,00	34,00	27,75	NÃO CLASSIFICADO
0002088	23,00	19,00	26,00	43,00	27,75	NÃO CLASSIFICADO
0001182	25,00	45,00	25,00	15,00	27,50	NÃO CLASSIFICADO
0002192	15,00	20,00	33,00	42,00	27,50	NÃO CLASSIFICADO
0000331	17,00	54,00	39,00	0,00	27,50	NÃO CLASSIFICADO
0001409	10,00	48,00	32,00	20,00	27,50	NÃO CLASSIFICADO
0001168	15,00	25,00	26,00	44,00	27,50	NÃO CLASSIFICADO
0001950	19,00	42,00	18,00	30,00	27,25	NÃO CLASSIFICADO
0001750	15,00	20,00	35,00	39,00	27,25	NÃO CLASSIFICADO
0001699	25,00	18,00	32,00	34,00	27,25	NÃO CLASSIFICADO

INSCRIÇÃO	ADM	CONST	TRIB	CIVIL	NOTA FINAL	RESULTADO
0001326	21,00	28,00	22,00	37,00	27,00	NÃO CLASSIFICADO
0001384	15,00	66,00	23,00	4,00	27,00	NÃO CLASSIFICADO
0001494	15,00	56,00	30,00	7,00	27,00	NÃO CLASSIFICADO
0001145	28,00	25,00	29,00	25,00	26,75	NÃO CLASSIFICADO
0001216	25,00	42,00	30,00	10,00	26,75	NÃO CLASSIFICADO
0001499	15,00	43,00	41,00	8,00	26,75	NÃO CLASSIFICADO
0001469	28,00	29,00	29,00	21,00	26,75	NÃO CLASSIFICADO
0001982	16,00	15,00	40,00	35,00	26,50	NÃO CLASSIFICADO
0001770	30,00	40,00	31,00	5,00	26,50	NÃO CLASSIFICADO
0000297	13,00	23,00	40,00	30,00	26,50	NÃO CLASSIFICADO
0002261	14,00	27,00	40,00	25,00	26,50	NÃO CLASSIFICADO
0001512	29,00	49,00	28,00	0,00	26,50	NÃO CLASSIFICADO
0001567	40,00	40,00	22,00	4,00	26,50	NÃO CLASSIFICADO
0000386	15,00	27,00	39,00	25,00	26,50	NÃO CLASSIFICADO
0000224	15,00	39,00	15,00	36,00	26,25	NÃO CLASSIFICADO
0000106	25,00	29,00	37,00	14,00	26,25	NÃO CLASSIFICADO
0001696	19,00	32,00	20,00	34,00	26,25	NÃO CLASSIFICADO
0000495	20,00	30,00	20,00	35,00	26,25	NÃO CLASSIFICADO
0000793	26,00	51,00	23,00	5,00	26,25	NÃO CLASSIFICADO
0001036	35,00	33,00	37,00	0,00	26,25	NÃO CLASSIFICADO
0001860	16,00	32,00	41,00	15,00	26,00	NÃO CLASSIFICADO
0001667	33,00	31,00	40,00	0,00	26,00	NÃO CLASSIFICADO
0001883	15,00	52,00	29,00	8,00	26,00	NÃO CLASSIFICADO
0002057	40,00	29,00	35,00	0,00	26,00	NÃO CLASSIFICADO
0001096	25,00	47,00	27,00	5,00	26,00	NÃO CLASSIFICADO
0002123	5,00	28,00	40,00	31,00	26,00	NÃO CLASSIFICADO
0001600	22,00	34,00	17,00	30,00	25,75	NÃO CLASSIFICADO
0001838	27,00	50,00	26,00	0,00	25,75	NÃO CLASSIFICADO
0001869	16,00	46,00	32,00	9,00	25,75	NÃO CLASSIFICADO
0000703	10,00	37,00	47,00	9,00	25,75	NÃO CLASSIFICADO
0000247	26,00	38,00	27,00	12,00	25,75	NÃO CLASSIFICADO
0001948	23,00	25,00	25,00	30,00	25,75	NÃO CLASSIFICADO
0000205	13,00	32,00	23,00	35,00	25,75	NÃO CLASSIFICADO
0000302	15,00	47,00	36,00	5,00	25,75	NÃO CLASSIFICADO
0000852	18,00	44,00	17,00	24,00	25,75	NÃO CLASSIFICADO
0000718	8,00	47,00	48,00	0,00	25,75	NÃO CLASSIFICADO
0001062	13,00	29,00	15,00	45,00	25,50	NÃO CLASSIFICADO
0001550	15,00	37,00	20,00	30,00	25,50	NÃO CLASSIFICADO
0001258	37,00	28,00	29,00	8,00	25,50	NÃO CLASSIFICADO
0000921	15,00	37,00	37,00	13,00	25,50	NÃO CLASSIFICADO
0002108	15,00	41,00	33,00	12,00	25,25	NÃO CLASSIFICADO
0000161	25,00	48,00	28,00	0,00	25,25	NÃO CLASSIFICADO
0002130	15,00	40,00	16,00	30,00	25,25	NÃO CLASSIFICADO
0000424	29,00	45,00	19,00	7,00	25,00	NÃO CLASSIFICADO
0002096	15,00	48,00	26,00	11,00	25,00	NÃO CLASSIFICADO
0002317	15,00	45,00	33,00	6,00	24,75	NÃO CLASSIFICADO
0002132	20,00	36,00	28,00	15,00	24,75	NÃO CLASSIFICADO
0001301	25,00	12,00	23,00	39,00	24,75	NÃO CLASSIFICADO
0000073	22,00	26,00	36,00	15,00	24,75	NÃO CLASSIFICADO
0002016	15,00	28,00	24,00	32,00	24,75	NÃO CLASSIFICADO
0000518	13,00	37,00	40,00	9,00	24,75	NÃO CLASSIFICADO
0001476	16,00	40,00	30,00	13,00	24,75	NÃO CLASSIFICADO
0000531	5,00	22,00	28,00	43,00	24,50	NÃO CLASSIFICADO
0001757	25,00	40,00	32,00	0,00	24,25	NÃO CLASSIFICADO
0000086	15,00	50,00	28,00	4,00	24,25	NÃO CLASSIFICADO
0001075	36,00	20,00	16,00	25,00	24,25	NÃO CLASSIFICADO
0001893	15,00	49,00	29,00	4,00	24,25	NÃO CLASSIFICADO
0002006	21,00	43,00	17,00	15,00	24,00	NÃO CLASSIFICADO
0000071	23,00	40,00	29,00	4,00	24,00	NÃO CLASSIFICADO



INSCRIÇÃO	ADM	CONST	TRIB	CIVIL	NOTA FINAL	RESULTADO
0001027	22,00	27,00	27,00	20,00	24,00	NÃO CLASSIFICADO
0000262	30,00	36,00	30,00	0,00	24,00	NÃO CLASSIFICADO
0001001	23,00	27,00	21,00	24,00	23,75	NÃO CLASSIFICADO
0001722	30,00	34,00	23,00	7,00	23,50	NÃO CLASSIFICADO
0000014	23,00	32,00	34,00	5,00	23,50	NÃO CLASSIFICADO
0000030	23,00	43,00	21,00	6,00	23,25	NÃO CLASSIFICADO
0000312	10,00	37,00	39,00	7,00	23,25	NÃO CLASSIFICADO
0001778	13,00	51,00	25,00	4,00	23,25	NÃO CLASSIFICADO
0001289	15,00	39,00	25,00	14,00	23,25	NÃO CLASSIFICADO
0001054	25,00	48,00	19,00	0,00	23,00	NÃO CLASSIFICADO
0000082	17,00	25,00	29,00	21,00	23,00	NÃO CLASSIFICADO
0000502	15,00	33,00	37,00	7,00	23,00	NÃO CLASSIFICADO
0000625	18,00	50,00	24,00	0,00	23,00	NÃO CLASSIFICADO
0001720	20,00	52,00	20,00	0,00	23,00	NÃO CLASSIFICADO
0001119	15,00	38,00	19,00	20,00	23,00	NÃO CLASSIFICADO
0000868	15,00	58,00	15,00	4,00	23,00	NÃO CLASSIFICADO
0000443	20,00	4,00	32,00	36,00	23,00	NÃO CLASSIFICADO
0002014	5,00	27,00	25,00	35,00	23,00	NÃO CLASSIFICADO
0001363	15,00	18,00	29,00	29,00	22,75	NÃO CLASSIFICADO
0000807	13,00	34,00	22,00	22,00	22,75	NÃO CLASSIFICADO
0002365	15,00	44,00	19,00	13,00	22,75	NÃO CLASSIFICADO
0002250	17,00	19,00	20,00	35,00	22,75	NÃO CLASSIFICADO
0000049	26,00	14,00	41,00	10,00	22,75	NÃO CLASSIFICADO
0001474	15,00	33,00	28,00	15,00	22,75	NÃO CLASSIFICADO
0000875	18,00	15,00	33,00	25,00	22,75	NÃO CLASSIFICADO
0000639	14,00	42,00	33,00	2,00	22,75	NÃO CLASSIFICADO
0001644	5,00	35,00	39,00	11,00	22,50	NÃO CLASSIFICADO
0001083	20,00	47,00	19,00	4,00	22,50	NÃO CLASSIFICADO
0001973	14,00	19,00	27,00	29,00	22,25	NÃO CLASSIFICADO
0001609	24,00	25,00	33,00	7,00	22,25	NÃO CLASSIFICADO
0001692	20,00	27,00	36,00	6,00	22,25	NÃO CLASSIFICADO
0001830	17,00	30,00	31,00	10,00	22,00	NÃO CLASSIFICADO
0000908	15,00	35,00	32,00	6,00	22,00	NÃO CLASSIFICADO
0000634	15,00	23,00	24,00	25,00	21,75	NÃO CLASSIFICADO
0001647	15,00	30,00	17,00	25,00	21,75	NÃO CLASSIFICADO
0000646	15,00	23,00	19,00	30,00	21,75	NÃO CLASSIFICADO
0002062	28,00	26,00	32,00	0,00	21,50	NÃO CLASSIFICADO
0000360	5,00	43,00	29,00	9,00	21,50	NÃO CLASSIFICADO
0000669	15,00	36,00	35,00	0,00	21,50	NÃO CLASSIFICADO
0000501	13,00	14,00	42,00	17,00	21,50	NÃO CLASSIFICADO
0000842	23,00	17,00	25,00	20,00	21,25	NÃO CLASSIFICADO
0002168	15,00	30,00	16,00	24,00	21,25	NÃO CLASSIFICADO
0001653	15,00	48,00	22,00	0,00	21,25	NÃO CLASSIFICADO
0001367	15,00	34,00	23,00	13,00	21,25	NÃO CLASSIFICADO
0001556	15,00	10,00	35,00	25,00	21,25	NÃO CLASSIFICADO
0001209	9,00	25,00	34,00	17,00	21,25	NÃO CLASSIFICADO
0001228	15,00	12,00	23,00	35,00	21,25	NÃO CLASSIFICADO
0001519	25,00	17,00	29,00	13,00	21,00	NÃO CLASSIFICADO
0000180	15,00	25,00	32,00	11,00	20,75	NÃO CLASSIFICADO
0002362	25,00	27,00	31,00	0,00	20,75	NÃO CLASSIFICADO
0001737	16,00	20,00	17,00	30,00	20,75	NÃO CLASSIFICADO
0000230	5,00	36,00	27,00	15,00	20,75	NÃO CLASSIFICADO
0000665	25,00	19,00	39,00	0,00	20,75	NÃO CLASSIFICADO
0000020	12,00	27,00	24,00	20,00	20,75	NÃO CLASSIFICADO
0001833	15,00	26,00	25,00	17,00	20,75	NÃO CLASSIFICADO
0000402	15,00	39,00	26,00	2,00	20,50	NÃO CLASSIFICADO
0000243	15,00	31,00	31,00	5,00	20,50	NÃO CLASSIFICADO
0000158	12,00	32,00	30,00	7,00	20,25	NÃO CLASSIFICADO
0001398	12,00	26,00	36,00	7,00	20,25	NÃO CLASSIFICADO

INSCRIÇÃO	ADM	CONST	TRIB	CIVIL	NOTA FINAL	RESULTADO
0002198	20,00	20,00	36,00	5,00	20,25	NÃO CLASSIFICADO
0001261	17,00	47,00	16,00	0,00	20,00	NÃO CLASSIFICADO
0000988	24,00	32,00	15,00	9,00	20,00	NÃO CLASSIFICADO
0001105	15,00	43,00	21,00	0,00	19,75	NÃO CLASSIFICADO
0000679	15,00	30,00	30,00	4,00	19,75	NÃO CLASSIFICADO
0002041	22,00	30,00	23,00	4,00	19,75	NÃO CLASSIFICADO
0000438	3,00	40,00	35,00	0,00	19,50	NÃO CLASSIFICADO
0000811	15,00	27,00	35,00	0,00	19,25	NÃO CLASSIFICADO
0001765	5,00	41,00	31,00	0,00	19,25	NÃO CLASSIFICADO
0001927	20,00	30,00	18,00	9,00	19,25	NÃO CLASSIFICADO
0001619	15,00	36,00	25,00	0,00	19,00	NÃO CLASSIFICADO
0002350	15,00	31,00	30,00	0,00	19,00	NÃO CLASSIFICADO
0001485	10,00	33,00	27,00	5,00	18,75	NÃO CLASSIFICADO
0000764	3,00	41,00	31,00	0,00	18,75	NÃO CLASSIFICADO
0001202	31,00	25,00	19,00	0,00	18,75	NÃO CLASSIFICADO
0000492	15,00	12,00	42,00	6,00	18,75	NÃO CLASSIFICADO
0000463	5,00	43,00	27,00	0,00	18,75	NÃO CLASSIFICADO
0001840	19,00	30,00	25,00	0,00	18,50	NÃO CLASSIFICADO
0001305	25,00	17,00	24,00	8,00	18,50	NÃO CLASSIFICADO
0000618	14,00	19,00	22,00	18,00	18,25	NÃO CLASSIFICADO
0001558	10,00	30,00	33,00	0,00	18,25	NÃO CLASSIFICADO
0002160	10,00	14,00	31,00	17,00	18,00	NÃO CLASSIFICADO
0000835	17,00	10,00	31,00	14,00	18,00	NÃO CLASSIFICADO
0001672	15,00	12,00	25,00	19,00	17,75	NÃO CLASSIFICADO
0001989	20,00	34,00	17,00	0,00	17,75	NÃO CLASSIFICADO
0000017	7,00	10,00	16,00	37,00	17,50	NÃO CLASSIFICADO
0001201	15,00	37,00	18,00	0,00	17,50	NÃO CLASSIFICADO
0002156	5,00	46,00	18,00	0,00	17,25	NÃO CLASSIFICADO
0000024	5,00	38,00	20,00	6,00	17,25	NÃO CLASSIFICADO
0000388	12,00	4,00	21,00	31,00	17,00	NÃO CLASSIFICADO
0000954	15,00	23,00	21,00	9,00	17,00	NÃO CLASSIFICADO
0001922	15,00	15,00	18,00	20,00	17,00	NÃO CLASSIFICADO
0002262	2,00	38,00	26,00	0,00	16,50	NÃO CLASSIFICADO
0000047	15,00	10,00	40,00	0,00	16,25	NÃO CLASSIFICADO
0001589	22,00	18,00	25,00	0,00	16,25	NÃO CLASSIFICADO
0001999	15,00	31,00	18,00	0,00	16,00	NÃO CLASSIFICADO
0001541	15,00	36,00	13,00	0,00	16,00	NÃO CLASSIFICADO
0002255	11,00	13,00	31,00	9,00	16,00	NÃO CLASSIFICADO
0000186	15,00	2,00	20,00	25,00	15,50	NÃO CLASSIFICADO
0001514	20,00	10,00	19,00	10,00	14,75	NÃO CLASSIFICADO
0000213	14,00	26,00	18,00	0,00	14,50	NÃO CLASSIFICADO
0000075	2,00	30,00	26,00	0,00	14,50	NÃO CLASSIFICADO
0001713	11,00	18,00	28,00	0,00	14,25	NÃO CLASSIFICADO
0000622	2,00	31,00	15,00	8,00	14,00	NÃO CLASSIFICADO
0002225	13,00	8,00	26,00	6,00	13,25	NÃO CLASSIFICADO
0001307	0,00	4,00	13,00	35,00	13,00	NÃO CLASSIFICADO
0000972	14,00	15,00	22,00	0,00	12,75	NÃO CLASSIFICADO
0002118	2,00	21,00	24,00	3,00	12,50	NÃO CLASSIFICADO
0002023	7,00	27,00	16,00	0,00	12,50	NÃO CLASSIFICADO
0002024	5,00	20,00	23,00	0,00	12,00	NÃO CLASSIFICADO
0001583	18,00	21,00	9,00	0,00	12,00	NÃO CLASSIFICADO
0001559	14,00	5,00	22,00	6,00	11,75	NÃO CLASSIFICADO
0002281	4,00	15,00	21,00	7,00	11,75	NÃO CLASSIFICADO
0000291	3,00	19,00	24,00	0,00	11,50	NÃO CLASSIFICADO
0000771	15,00	10,00	20,00	0,00	11,25	NÃO CLASSIFICADO
0001905	15,00	14,00	11,00	4,00	11,00	NÃO CLASSIFICADO
0000380	3,00	40,00	0,00	0,00	10,75	NÃO CLASSIFICADO
0000552	2,00	15,00	26,00	0,00	10,75	NÃO CLASSIFICADO
0000439	12,00	16,00	15,00	0,00	10,75	NÃO CLASSIFICADO



INSCRIÇÃO	ADM	CONST	TRIB	CIVIL	NOTA FINAL	RESULTADO
0000959	12,00	14,00	16,00	0,00	10,50	NÃO CLASSIFICADO
0001446	15,00	12,00	14,00	0,00	10,25	NÃO CLASSIFICADO
0000113	15,00	5,00	20,00	0,00	10,00	NÃO CLASSIFICADO
0001451	14,00	7,00	18,00	0,00	9,75	NÃO CLASSIFICADO
0000259	19,00	4,00	16,00	0,00	9,75	NÃO CLASSIFICADO
0000860	5,00	15,00	16,00	0,00	9,00	NÃO CLASSIFICADO
0001991	2,00	8,00	12,00	0,00	5,50	NÃO CLASSIFICADO
0000182	10,00	2,00	0,00	0,00	3,00	NÃO CLASSIFICADO
0002101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	NÃO CLASSIFICADO
0000787	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001483	-	-	-	-	-	AUSENTE
0002197	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000930	-	-	-	-	-	AUSENTE
0002238	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001236	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000832	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000843	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001006	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001281	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000107	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000629	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001142	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000397	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001951	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000923	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001633	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000404	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000425	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000940	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001048	-	-	-	-	-	AUSENTE
0002321	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001572	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000631	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000509	-	-	-	-	-	AUSENTE
0002220	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000772	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000294	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000562	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001663	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001134	-	-	-	-	-	AUSENTE
0002035	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001077	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001088	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001749	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001774	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001479	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001325	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001766	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001674	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001655	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001639	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001137	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001638	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001956	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001542	-	-	-	-	-	AUSENTE
0002202	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000002	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001659	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000590	-	-	-	-	-	AUSENTE



INSCRIÇÃO	ADM	CONST	TRIB	CIVIL	NOTA FINAL	RESULTADO
0000493	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001642	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001116	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001080	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000214	-	-	-	-	-	AUSENTE
0002259	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001130	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000174	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000339	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000250	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000526	-	-	-	-	-	AUSENTE
0002354	-	-	-	-	-	AUSENTE
0002339	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000403	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001278	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001627	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000783	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000172	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001442	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000955	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000657	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000858	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000359	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001063	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001953	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001900	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001916	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001120	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000830	-	-	-	-	-	AUSENTE
0002079	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001445	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000738	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001530	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000279	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000129	-	-	-	-	-	AUSENTE
0002231	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000938	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001937	-	-	-	-	-	AUSENTE
0002004	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001972	-	-	-	-	-	AUSENTE
0002221	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000473	-	-	-	-	-	AUSENTE
0002215	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000573	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000401	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001354	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000373	-	-	-	-	-	AUSENTE
0002032	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001159	-	-	-	-	-	AUSENTE
0002067	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001500	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000717	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001194	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001717	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001669	-	-	-	-	-	AUSENTE
0002228	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000750	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001081	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000409	-	-	-	-	-	AUSENTE



INSCRIÇÃO	ADM	CONST	TRIB	CIVIL	NOTA FINAL	RESULTADO
0000528	-	-	-	-	-	AUSENTE
0002034	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000558	-	-	-	-	-	AUSENTE
0002218	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001557	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000853	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001932	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000878	-	-	-	-	-	AUSENTE
0002290	-	-	-	-	-	AUSENTE
0002310	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000728	-	-	-	-	-	AUSENTE
0002258	-	-	-	-	-	AUSENTE
0002337	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000589	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001399	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000478	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001865	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000119	-	-	-	-	-	AUSENTE
0002292	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000910	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001815	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001811	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000532	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000619	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001954	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000712	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000012	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001230	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001386	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001205	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001212	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000199	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000416	-	-	-	-	-	AUSENTE
0002084	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000655	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001671	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001502	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001949	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001358	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000300	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000780	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001234	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000081	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000410	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001330	-	-	-	-	-	AUSENTE
0002015	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001170	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001792	-	-	-	-	-	AUSENTE
0002113	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000027	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000282	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001342	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001705	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001343	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000769	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001437	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000668	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001058	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001184	-	-	-	-	-	AUSENTE



INSCRIÇÃO	ADM	CONST	TRIB	CIVIL	NOTA FINAL	RESULTADO
0002152	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000056	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000287	-	-	-	-	-	AUSENTE
0002180	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000181	-	-	-	-	-	AUSENTE
0002087	-	-	-	-	-	AUSENTE
0002116	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001344	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001917	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001324	-	-	-	-	-	AUSENTE
0002242	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000405	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000732	-	-	-	-	-	AUSENTE
0002153	-	-	-	-	-	AUSENTE
0002075	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000539	-	-	-	-	-	AUSENTE
0002296	-	-	-	-	-	AUSENTE
0002257	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000296	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000889	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000796	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000019	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000422	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000598	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001401	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001684	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001449	-	-	-	-	-	AUSENTE
0002229	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000821	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001834	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000751	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001057	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001748	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001896	-	-	-	-	-	AUSENTE
0002312	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000726	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001123	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001151	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000982	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001634	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000545	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000788	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000521	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000208	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001364	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000313	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000164	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001496	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000315	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000080	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001335	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000844	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001011	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001964	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000135	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001038	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000441	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001066	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000381	-	-	-	-	-	AUSENTE



INSCRIÇÃO	ADM	CONST	TRIB	CIVIL	NOTA FINAL	RESULTADO
0001018	-	-	-	-	-	AUSENTE
0002106	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000664	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001266	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001872	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001879	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001104	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001980	-	-	-	-	-	AUSENTE
0002052	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000912	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001443	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001300	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000575	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000980	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000117	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001743	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000057	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001926	-	-	-	-	-	AUSENTE
0002093	-	-	-	-	-	AUSENTE
0002222	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000007	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000120	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001962	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001458	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000031	-	-	-	-	-	AUSENTE
0002287	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000139	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000694	-	-	-	-	-	AUSENTE
0002291	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000800	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001418	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000986	-	-	-	-	-	AUSENTE
0002184	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000929	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000745	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001332	-	-	-	-	-	AUSENTE
0002026	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001478	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001725	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000325	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000826	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001877	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001084	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000919	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000322	-	-	-	-	-	AUSENTE
0002128	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001727	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001273	-	-	-	-	-	AUSENTE
0002319	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000995	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001565	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001945	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000529	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001569	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001656	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001351	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000782	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000023	-	-	-	-	-	AUSENTE
0002286	-	-	-	-	-	AUSENTE

INSCRIÇÃO	ADM	CONST	TRIB	CIVIL	NOTA FINAL	RESULTADO
0000095	-	-	-	-	-	AUSENTE
0002294	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000556	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000628	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000735	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001911	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001260	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000931	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001829	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000346	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000038	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001486	-	-	-	-	-	AUSENTE
0002007	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000805	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001756	-	-	-	-	-	AUSENTE
0002186	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000431	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001455	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001985	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000997	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000504	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000542	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000662	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000146	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000468	-	-	-	-	-	AUSENTE
0002042	-	-	-	-	-	AUSENTE
0002100	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000659	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000985	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000632	-	-	-	-	-	AUSENTE
0002029	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000309	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000949	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000121	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001013	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001279	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001420	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001133	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001392	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001665	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001220	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001178	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001504	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001283	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000746	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000998	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001796	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001714	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001968	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000603	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000816	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001791	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001708	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001106	-	-	-	-	-	AUSENTE
0002089	-	-	-	-	-	AUSENTE
0002307	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001314	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001988	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001981	-	-	-	-	-	AUSENTE



INSCRIÇÃO	ADM	CONST	TRIB	CIVIL	NOTA FINAL	RESULTADO
0001552	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001007	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000074	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000488	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001782	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001969	-	-	-	-	-	AUSENTE
0002347	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000784	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000379	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001591	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000548	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000652	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000143	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001946	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001549	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001204	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001144	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000881	-	-	-	-	-	AUSENTE
0002120	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000248	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000823	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001975	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001961	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001195	-	-	-	-	-	AUSENTE
0002223	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000324	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001694	-	-	-	-	-	AUSENTE
0002122	-	-	-	-	-	AUSENTE
0002179	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000453	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000967	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000096	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000790	-	-	-	-	-	AUSENTE
0002266	-	-	-	-	-	AUSENTE
0002046	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000036	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000147	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001047	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001370	-	-	-	-	-	AUSENTE
0002211	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001161	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000138	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001189	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000472	-	-	-	-	-	AUSENTE
0002019	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001348	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001177	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000414	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000393	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000466	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001010	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000695	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001759	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001735	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000211	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000667	-	-	-	-	-	AUSENTE
0002104	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000436	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001594	-	-	-	-	-	AUSENTE

INSCRIÇÃO	ADM	CONST	TRIB	CIVIL	NOTA FINAL	RESULTADO
0000179	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000888	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000895	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001814	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000348	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001783	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001444	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000219	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000797	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000198	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001994	-	-	-	-	-	AUSENTE
0002166	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001302	-	-	-	-	-	AUSENTE
0002047	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000819	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001089	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000960	-	-	-	-	-	AUSENTE
0002282	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000100	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000190	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001576	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001206	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000541	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001467	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001853	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000160	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000134	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000192	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001405	-	-	-	-	-	AUSENTE
0002234	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001940	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000566	-	-	-	-	-	AUSENTE
0002082	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000898	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000267	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001505	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001996	-	-	-	-	-	AUSENTE
0002227	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000185	-	-	-	-	-	AUSENTE
0002236	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001298	-	-	-	-	-	AUSENTE
0002136	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001797	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000417	-	-	-	-	-	AUSENTE
0002330	-	-	-	-	-	AUSENTE
0002163	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001256	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001726	-	-	-	-	-	AUSENTE
0002300	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000246	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001101	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001078	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001636	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000946	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000970	-	-	-	-	-	AUSENTE
0002342	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000428	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000516	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000137	-	-	-	-	-	AUSENTE



INSCRIÇÃO	ADM	CONST	TRIB	CIVIL	NOTA FINAL	RESULTADO
0000480	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001208	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000343	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000768	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000072	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001517	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001217	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000789	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001712	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001864	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000623	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000824	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001944	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000762	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000710	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000157	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000907	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000862	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001257	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001700	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000183	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001020	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000323	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001003	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001004	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001406	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001097	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001706	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000268	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000934	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001799	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000993	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001974	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001884	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001039	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000254	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000624	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000114	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000167	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000273	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001509	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001264	-	-	-	-	-	AUSENTE
0002345	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001462	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001017	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001718	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001219	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000767	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001903	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001965	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001771	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000093	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001649	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000507	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001306	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000905	-	-	-	-	-	AUSENTE
0002285	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000831	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001033	-	-	-	-	-	AUSENTE



INSCRIÇÃO	ADM	CONST	TRIB	CIVIL	NOTA FINAL	RESULTADO
0000326	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001107	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001736	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000914	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000202	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001850	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001111	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000194	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000555	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000979	-	-	-	-	-	AUSENTE
0002304	-	-	-	-	-	AUSENTE
0002188	-	-	-	-	-	AUSENTE
0002235	-	-	-	-	-	AUSENTE
0002230	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000760	-	-	-	-	-	AUSENTE
0002110	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001855	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000271	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001360	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000306	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001160	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000890	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001447	-	-	-	-	-	AUSENTE
0002150	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001786	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000245	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000918	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000869	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000644	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001457	-	-	-	-	-	AUSENTE
0002142	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000915	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000616	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001143	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001231	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000458	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000610	-	-	-	-	-	AUSENTE
0002205	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001141	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001140	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000899	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001472	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000965	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001554	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000609	-	-	-	-	-	AUSENTE
0002060	-	-	-	-	-	AUSENTE
0002303	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001359	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001453	-	-	-	-	-	AUSENTE
0002171	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001934	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001158	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000303	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001337	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000887	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000880	-	-	-	-	-	AUSENTE
0002276	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001408	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000891	-	-	-	-	-	AUSENTE



INSCRIÇÃO	ADM	CONST	TRIB	CIVIL	NOTA FINAL	RESULTADO
0000053	-	-	-	-	-	AUSENTE
0002214	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000770	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001769	-	-	-	-	-	AUSENTE
0002273	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001042	-	-	-	-	-	AUSENTE
0002333	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001794	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000170	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001543	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001688	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001682	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001333	-	-	-	-	-	AUSENTE
0002364	-	-	-	-	-	AUSENTE
0002194	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000162	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000513	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001676	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001465	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001661	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000130	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000680	-	-	-	-	-	AUSENTE
0002161	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000070	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001599	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000099	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001495	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000045	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000276	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000964	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000366	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000337	-	-	-	-	-	AUSENTE
0002226	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001580	-	-	-	-	-	AUSENTE
0002196	-	-	-	-	-	AUSENTE
0002306	-	-	-	-	-	AUSENTE
0002219	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000945	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001571	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000419	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001772	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000741	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001538	-	-	-	-	-	AUSENTE
0002355	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000849	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001887	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001428	-	-	-	-	-	AUSENTE
0002141	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001704	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001029	-	-	-	-	-	AUSENTE
0002360	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001687	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001229	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001751	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000286	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001043	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000094	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000314	-	-	-	-	-	AUSENTE
0002159	-	-	-	-	-	AUSENTE



INSCRIÇÃO	ADM	CONST	TRIB	CIVIL	NOTA FINAL	RESULTADO
0001681	-	-	-	-	-	AUSENTE
0002340	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001578	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001274	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001615	-	-	-	-	-	AUSENTE
0002045	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000999	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000400	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001056	-	-	-	-	-	AUSENTE
0002139	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000122	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001546	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001859	-	-	-	-	-	AUSENTE
0002308	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001984	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000683	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001513	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000614	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000711	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000527	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000176	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000305	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001867	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001403	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001023	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001822	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000103	-	-	-	-	-	AUSENTE
0002002	-	-	-	-	-	AUSENTE
0002097	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000604	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000066	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000111	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000459	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000737	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001448	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001892	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001269	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000275	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001090	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001928	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000984	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000408	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001806	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001262	-	-	-	-	-	AUSENTE
0002127	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001498	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000033	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001422	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000032	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000470	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000378	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000599	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001880	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000753	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000565	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000886	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000608	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001436	-	-	-	-	-	AUSENTE
0002356	-	-	-	-	-	AUSENTE



INSCRIÇÃO	ADM	CONST	TRIB	CIVIL	NOTA FINAL	RESULTADO
0000349	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001402	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001912	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001180	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000159	-	-	-	-	-	AUSENTE
0002173	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000952	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000225	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000928	-	-	-	-	-	AUSENTE
0002284	-	-	-	-	-	AUSENTE
0002085	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000806	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000708	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000538	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000098	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000677	-	-	-	-	-	AUSENTE
0002248	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000229	-	-	-	-	-	AUSENTE
0002359	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001079	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001675	-	-	-	-	-	AUSENTE
0002212	-	-	-	-	-	AUSENTE
0002066	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001155	-	-	-	-	-	AUSENTE
0002243	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001907	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001015	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000864	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000568	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001536	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000943	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000385	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001592	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001171	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001857	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000151	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000084	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001697	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000204	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000508	-	-	-	-	-	AUSENTE
0002027	-	-	-	-	-	AUSENTE
0002326	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000650	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000640	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001959	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000872	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001310	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001183	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000810	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000975	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000280	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001481	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000215	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000505	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000675	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001800	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000602	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001303	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000026	-	-	-	-	-	AUSENTE



INSCRIÇÃO	ADM	CONST	TRIB	CIVIL	NOTA FINAL	RESULTADO
0002129	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000109	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000863	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000237	-	-	-	-	-	AUSENTE
0002115	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001908	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000078	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000857	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001923	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000298	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001103	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001368	-	-	-	-	-	AUSENTE
0002170	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001897	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001625	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000420	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000374	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000799	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000477	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001933	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000626	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000802	-	-	-	-	-	AUSENTE
0002145	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000369	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000752	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000987	-	-	-	-	-	AUSENTE
0002295	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000576	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000775	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000352	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000522	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001060	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001149	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000729	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000848	-	-	-	-	-	AUSENTE
0002135	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001014	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000042	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001227	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000941	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000499	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000391	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000776	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001691	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000382	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000666	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000511	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000795	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000491	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001820	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001320	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000956	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001987	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000947	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000278	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000817	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000758	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001998	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001658	-	-	-	-	-	AUSENTE

INSCRIÇÃO	ADM	CONST	TRIB	CIVIL	NOTA FINAL	RESULTADO
0000455	-	-	-	-	-	AUSENTE
0002199	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001518	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000257	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000736	-	-	-	-	-	AUSENTE
0002328	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001454	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000570	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000917	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001821	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001628	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000684	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000116	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001288	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000064	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000251	-	-	-	-	-	AUSENTE
0002148	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001381	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000727	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000220	-	-	-	-	-	AUSENTE
0002251	-	-	-	-	-	AUSENTE
0002191	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000163	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000658	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000709	-	-	-	-	-	AUSENTE
0002269	-	-	-	-	-	AUSENTE
0002126	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001521	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000043	-	-	-	-	-	AUSENTE
0002213	-	-	-	-	-	AUSENTE
0002278	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001423	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000722	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001200	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000981	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001724	-	-	-	-	-	AUSENTE
0002201	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000383	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000487	-	-	-	-	-	AUSENTE
0002039	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000440	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000991	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000387	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000577	-	-	-	-	-	AUSENTE
0002311	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001489	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000270	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001025	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001100	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001645	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001693	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000757	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001152	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001099	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000861	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000587	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001187	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001703	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001584	-	-	-	-	-	AUSENTE

INSCRIÇÃO	ADM	CONST	TRIB	CIVIL	NOTA FINAL	RESULTADO
0001915	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000611	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001353	-	-	-	-	-	AUSENTE
0002005	-	-	-	-	-	AUSENTE
0002320	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001463	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001848	-	-	-	-	-	AUSENTE
0002070	-	-	-	-	-	AUSENTE
0002081	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001490	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000083	-	-	-	-	-	AUSENTE
0002349	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000948	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001357	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000228	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001280	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001460	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000672	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001341	-	-	-	-	-	AUSENTE
0002366	-	-	-	-	-	AUSENTE
0002064	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000870	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000551	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000719	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000266	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001620	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000193	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001376	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001629	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001886	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000534	-	-	-	-	-	AUSENTE
0002074	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000978	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000375	-	-	-	-	-	AUSENTE
0002044	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001073	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000240	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000140	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001702	-	-	-	-	-	AUSENTE
0001223	-	-	-	-	-	AUSENTE
0000125	-	-	-	-	-	AUSENTE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE CRONOGRAMA
EDITAL CONJUNTO SME/FME Nº 003/2026 – AUTORES DA REDE**

A Secretaria Municipal de Educação de Niterói – SME e a Fundação Municipal de Educação de Niterói – FME, por meio da Comissão Organizadora do Edital Conjunto SME/FME nº 003/2026 – Autores da Rede, tornam pública a alteração do cronograma constante do Anexo 1 do referido Edital, referente ao processo de seleção de artigos científicos autorais de profissionais da Rede Municipal de Educação de Niterói para publicação em obra coletiva. A alteração visa à adequação dos prazos destinados à avaliação dos artigos, à interposição e análise de recursos, à realização de eventuais ajustes indicados nos pareceres e às demais etapas subsequentes do processo seletivo.

O **Anexo 1 – Cronograma** passa a vigorar com as seguintes datas:

Etapa	Período
Divulgação das inscrições validadas	14/08/2026
Avaliação dos artigos pelos pareceristas	20/08/2026 a 16/09/2026
Divulgação do resultado preliminar	25/09/2026
Prazo para interposição de recursos	26/09/2026 a 03/10/2026
Divulgação do resultado dos recursos	09/10/2026
Prazo para realização dos ajustes indicados nos pareceres, quando aplicável	10/10/2026 a 23/10/2026
Análise das versões ajustadas pela Comissão Organizadora, quando aplicável	26/10/2026 a 03/11/2026
Divulgação do resultado final	05/11/2026
Envio e assinatura do Termo de Cessão de Direitos Autorais Patrimoniais	06/11/2026 a 13/11/2026
Organização, revisão editorial e diagramação da coletânea	16/11/2026 a 30/12/2026

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
Atos da Presidente**

PORTARIA FMS Nº 353/2026 - PROCESSO Nº 9900098942/2026

A Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para aquisição de reagentes para a realização dos exames de MARCADORES HEPATITES, TOXOPLASMOSE, RUBÉOLA, CITOMEGALOVÍRUS, TESTE TREPONÊMICO, IgE Total e Específicas, destinados ao atendimento dos usuários da rede pública de saúde de Niterói, visando garantir a continuidade dos serviços laboratoriais, o diagnóstico, monitoramento e acompanhamento de distúrbios sendo possível detectar doenças ainda em estágios iniciais, e demais condições clínicas avaliadas por meio dos exames bioquímicos, assegurando suporte adequado à assistência prestada pelas unidades de saúde do município.

Função	Nome	Matrícula	Cargo e Lotação
Integrante Requisitante	Vinicius Mendes da Fonseca Lima	4374231	Diretor Técnico e de Rede - VIPACAF
Integrante Técnico	Maria de Fátima Rohen Araújo dos Anjos	Mat. SIAPE 627982-0	Farmacêutica – Laboratório Miguelote Viana
Integrante Administrativo	Déborah Miranda de Souza Rodrigues	438.414-5	Assistente Administrativo-SUAD
Integrante Administrativo	Andrea Maria Vasconcellos	438.341-0	Assistente Administrativo-SUAD

Art. 2º. Caberá ao Integrante Requisitante, como representante da área demandante que possui interesse direto na contratação, o Termo de Referência, no que couber, bem como analisar a pesquisa de preços realizada e prestar os esclarecimentos necessários.

Art. 3º. Caberá ao Integrante Técnico, com base em seus conhecimentos técnicos e/ou de uso do objeto, produzir conjuntamente com o integrante requisitante o Termo de Referência, no que couber, bem como auxiliar na análise da pesquisa de preços realizada e em eventuais esclarecimentos e retificações aos documentos.

Art. 4º. Caberá ao Integrante Administrativo elaborar a minuta de edital ou de aviso de contratação direta, a depender da forma de seleção do fornecedor adotada no Termo de Referência.

Art. 5º. A EPC deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis, nos termos do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 6º. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 7º. A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato ou da emissão de instrumento equivalente, conforme o art. 10 do Decreto Municipal nº 14.730/2023

Art. 8º. Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Gestão e Fiscalização da presente aquisição:

Função	Nome	Matrícula	Cargo e Lotação
Gestor da Contratação	Rennan Silva Figueiredo	437.559-8	Assistente Administrativo - Órgão Gerenciador
Fiscal Administrativo	Claudia José do Nascimento	436.185-3	Chefe do Serviço de Administração - Laboratório Miguelote Viana
Fiscal Técnico	Andréa Machado	224.378-0	Chefe do Serviço de Imunologia - Laboratório Miguelote Viana
Fiscal Setorial	Maria Claudia Pinheiro Guedes de Uzeda	229070-8	Direção do Laboratório LMV - Laboratório Miguelote Viana

Art. 9º. Caberá ao Gestor da Contratação administrar o contrato o término de sua vigência, desempenhando as atribuições administrativas que são inerentes ao controle individualizado da execução, conforme previsto no art. 18 do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 10º. Caberá ao fiscal administrativo o acompanhamento da execução do contrato em relação aos seus aspectos administrativos, cabendo-lhe o desempenho das atribuições previstas no art. 20 e no art. 22, ambos do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 11º Caberá ao fiscal técnico o acompanhamento da execução do contrato em relação aos seus aspectos técnicos, cabendo-lhe o desempenho das atribuições previstas no art. 20 e no art. 21, ambos do Decreto Municipal nº 14.730/2023

Art. 12º Caberá ao fiscal setorial o acompanhamento da execução em relação aos seus aspectos técnicos e administrativos, cabendo-lhe o desempenho das atribuições previstas no art. 20, 21 e 22, todo do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 13º. A Equipe de Gestão e Fiscalização da Contratação deverá realizar, de forma preventiva, rotineira e sistemática, todas as atividades previstas nos artigos 17 e seguintes do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 14º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO N.º: 107/2026

INSTRUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Contrato n.º 16/2023; **PARTES:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Empresa Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais; **PARTES QUE ASSINARAM O DOCUMENTO:** Ilza Boeira Fellows, Juliano Scarmeloto Larizza e Paulo Roberto de Carvalho; **OBJETO:** O objeto do presente instrumento consiste na prorrogação da vigência do Contrato n.º 16/2023, bem como na realização de alterações quantitativas e qualitativas de seu escopo, o qual se refere à prestação de serviços contínuos de seguro automotivo, com cobertura de assistência técnica 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, em todo o território nacional, destinados às ambulâncias em uso pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, base descentralizada de Niterói, com fundamento no artigo 107 da Lei nº 14.133/2021 e na Cláusula Terceira do Contrato. **VALOR:** R\$ 41.439,16 (quarenta e um mil, quatrocentos e trinta e nove reais e dezesseis centavos); **VERBA:** Gestão/Unidade: Fundo Municipal de Saúde de Niterói Fonte de Recursos: 1.621.50 – Programa de Trabalho: 25.43.10.302.0133.6155 – Elemento de Despesa: 33.90.39 – Nota de Empenho: 1149/2026; **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Pelo presente instrumento, fica prorrogado excepcionalmente o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, no período compreendido entre 06/09/2026 a 06/09/2027, dando-se ao contrato o prazo total de execução de 48 (quarenta e oito) meses; **FUNDAMENTO:** Lei n.º 14.133/2021, e suas alterações, tendo em vista o contido no processo administrativo n.º 9900023029/2023; **ASSINATURA:** 04/09/2026.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE- SUGETE

Licença Especial- Deferida- Processo 9900079913/2026- MARTHA BEATRIZ OLIVEIRA CARVALHO

Licença Especial- Deferida- Processo 9900069025/2026- FERNANDA BRAGA DE ALMEIDA DE OLIVEIRA

Licença Especial- Deferida- Processo 9900024577/2026- VANIA TANIA ALVES

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI (FESAÚDE)**PORTARIA Nº 092-2026 | COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO FESAÚDE Nº 007-2026**

A Diretora de Administração e Finanças da Fundação Estatal de Saúde de Niterói – FeSaúde, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conferidas pela Lei Municipal nº. 3.133, de 13 de abril de 2015, pela Lei n.º 14.133/2021, pelo Decreto Municipal n.º 14.730/2023 e pela Portaria DG n.º 030/2025, publicada no Diário Oficial do Município no dia 12/02/2025 e considerando a necessidade de formalização da designação para a função de gestão e fiscal, de acordo com a natureza do contrato e sua execução,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os empregados públicos abaixo, para compor a Comissão de Gestão e Fiscalização e do Contrato FeSaúde nº 007-2026, celebrado no bojo processo administrativo nº 9900035687-2026, que tem por objeto a contratação de serviços comuns de engenharia, para a instalação de elevadores, com fornecimento de equipamentos e peças, para atender as demandas institucionais desta Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde):

Função	Nome	Matrícula
Gestor	Erika Rowinski	1822-8
Gestor Substituto	Alessandra Borges Pereira	2305-1
Fiscal Técnico	Fabio Lanes de Souza Junior	2872-0
Fiscal Administrativo	Juliana Rodrigues de Melo Chagas	1108-8
Fiscal Substituto	Alex do Santos	2954-8

Art. 2º. Os empregados públicos designados deverão acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos e seus aditivos, bem como manter o Gestor do contrato atualizado sobre o desempenho da execução contratual, praticando todos os atos inerentes ao exercício da função.

Art. 3º. Os gestores e fiscais substitutos designados deverão acompanhar o serviço juntamente à Comissão e somente exercerão função nas eventuais ausências por férias, doenças ou afastamentos dos titulares, devidamente justificados.

Parágrafo Único. Os gestores e fiscais titulares deverão comunicar, por escrito, à Supervisão de Contratos da Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), os eventuais afastamentos, inclusive o período de férias.

Art. 4º. Aos gestores e fiscais cabem as atividades previstas no Decreto Municipal, os termos do art. 17º do Decreto Municipal n.º 14.730/2023.

Art. 5º. O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicar ao seu superior imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro empregador público.

Art. 6º. Os gestores e fiscais de contratos deverão observar as competências designadas por meio da Resolução RDE FeSaúde n.º 004, de 10 de outubro de 2024, que dispõe sobre a Política de Governança de Compras Públicas e de Gestão de Suprimentos no âmbito da fundação estatal de saúde de Niterói, e dá outras providências.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TERMO HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA N.º 90016/2026

(ComprasGov n.º 24/2026)

Fundamentada nas informações constantes dos autos do Processo Administrativo n.º 9900085152/2026, e em conformidade com o art. 71, inciso IV, da Lei n.º 14.133/2021, **ADJUDICO e HOMOLOGO** a presente licitação, na modalidade Dispensa Eletrônica - **DL N.º 90013/2026**, que tem por objeto a contratação de fornecimento contínuo de domínio <https://sisgedniteroi.com.br>, compreendendo a disponibilização de infraestrutura tecnológica para hospedagem do sistema SisGeD e a contratação de ferramentas especializadas de apoio ao desenvolvimento de software, para atender as demandas institucionais desta Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), com o seguinte resultado:

1) CODALL TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º **61.625.301/0001-03**, como vencedora do grupo 1, pelo valor total de R\$ 15.230,00 (quinze mil duzentos e trinta reais); e

2) AGEBOX GOVTECH BR LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º **05.763.587 /0001-04**, como vencedora do item 3, pelo valor total de R\$ 14.693,70 (quatorze mil seiscentos e noventa e três reais e setenta centavos). Itens licitados, pelo valor total de **R\$ 29.923,70 (vinte e nove mil novecentos e vinte e três reais e setenta centavos)**, com economia de cerca de **9,36%** no valor inicialmente orçado pela Administração Pública.

Informo que todos os atos do aludido pregão eletrônico se encontram disponíveis no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP).

EXTRATO N.º 076/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 100/2026

Órgão Gerenciador: Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), CNPJ sob o n.º 34.906.284/0001-00; **Fornecedor:** Nova Linea Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda., CNPJ sob o n.º 32.350.180/0001-28. **Objeto:** Aquisição de Equipamentos Médico-Hospitalares, destinado ao atendimento das demandas das unidades sob gestão da Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde). **Detalhamento:** Disponível nos sites www.niteroi.rj.gov.br e www.fesaude.niteroi.rj.gov.br; **Modalidade de licitação:** Pregão Eletrônico n.º 90015/2026; **Data de divulgação no PNCP:** 27/08/2026; **Id contratação PNCP:** 34906284000100-1-000019/2026; **Prazo:** 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso **Vigência:** 28/08/2026 a 28/08/2027; **Valor total:** **R\$ 29.675,00** (Vinte e nove mil, seiscentos e setenta e cinco reais); **Fundamento:** Lei n.º 14.133, de 2021, bem como o processo administrativo n.º 9900001183/2026; **Data da Assinatura:** 27/08/2026.

EXTRATO N.º 079/2026 | CONTRATO FESAÚDE N.º 007/2026

Contratante: Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), inscrita no CNPJ sob o n.º 34.906.284/0001-00; **Contratada:** A G CHAVES JÚNIOR –ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.096.176/0001-78. **Objeto:** contratação de serviços comuns de engenharia, para a instalação de elevadores, com fornecimento de equipamentos e peças, para atender as demandas institucionais desta Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde); **Disponibilização do Instrumento:** www.niteroi.rj.gov.br e www.fesaude.niteroi.rj.gov.br; **Identificador da Contratação no PNCP:** 34906284000100-1-000036/2026; **Data de divulgação no PNCP:** 08/09/2026; **Vigência:** 08/09/2026 a 08/03/2027, correspondente ao prazo de 6 (seis) meses, contados a partir da divulgação no PNCP, admitida prorrogação sucessiva até o limite legal, nos termos dos arts. 106 e 107 da Lei n.º 14.133/2021; **Valor total:** R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais); **Dotação Orçamentária:** Fonte de recursos: 2.899.99; II) Programa de trabalho: 25.45.10.122.145.6272; III) Elemento de despesa: 33.90.51; **Fundamento:** Lei n.º 14.133/2021; e o processo administrativo n.º 9900035687/2026; **Data da Assinatura:** 04/09/2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 101/2026

Órgão Gerenciador: Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), CNPJ sob o n.º 34.906.284/0001-00; **Fornecedor:** J.Ribeiro Comércio Atacadista de Peças e Acessórios Automotivos Eireli EPP, CNPJ sob o n.º 34.369.780/0001-63. **Objeto:** Aquisição de Equipamentos Médico-Hospitalares, destinado ao atendimento das demandas das unidades sob gestão da Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde). **Detalhamento:** Disponível nos sites www.niteroi.rj.gov.br e www.fesaude.niteroi.rj.gov.br; **Modalidade de licitação:** Pregão Eletrônico n.º 90015/2026; **Data de divulgação no PNCP:** 27/08/2026; **Id contratação PNCP:** 34906284000100-1-000019/2026; **Prazo:** 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso **Vigência:** 28/08/2026 a 28/08/2027; **Valor total:** **R\$ 52.932,90** (Cinquenta e dois mil, novecentos e trinta e dois reais e noventa centavos); **Fundamento:** Lei n.º 14.133, de 2021, bem como o processo administrativo n.º 9900001183/2026; **Data da Assinatura:** 27/08/2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 102/2026

Órgão Gerenciador: Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), CNPJ sob o n.º 34.906.284/0001-00; **Fornecedor:** MJR Porto Velho Comércio e Prestadora de Serviços Ltda., CNPJ sob o n.º 01.591.543/0001-93. **Objeto:** Aquisição de Equipamentos Médico-Hospitalares, destinado ao atendimento das demandas das unidades sob gestão da Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde). **Detalhamento:** Disponível nos sites www.niteroi.rj.gov.br e www.fesaude.niteroi.rj.gov.br; **Modalidade de licitação:** Pregão Eletrônico n.º 90015/2026; **Data de divulgação no PNCP:** 27/08/2026; **Id contratação PNCP:** 34906284000100-1-000019/2026; **Prazo:** 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso **Vigência:** 28/08/2026 a 28/08/2027; **Valor total:** **R\$ 50.944,00** (Cinquenta mil, novecentos e quarenta e quatro reais); **Fundamento:** Lei n.º 14.133, de 2021, bem como o processo administrativo n.º 9900001183/2026; **Data da Assinatura:** 27/08/2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 103/2026

Órgão Gerenciador: Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), CNPJ sob o n.º 34.906.284/0001-00; **Fornecedor:** MRM Hospitalar Ltda, CNPJ sob o n.º 20.920.517/0001-06. **Objeto:** Aquisição de Equipamentos Médico-Hospitalares, destinado ao atendimento das demandas das unidades sob gestão da Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde). **Detalhamento:** Disponível nos sites www.niteroi.rj.gov.br e www.fesaude.niteroi.rj.gov.br; **Modalidade de licitação:** Pregão Eletrônico n.º 90015/2026; **Data de divulgação no PNCP:** 27/08/2026; **Id contratação PNCP:** 34906284000100-1-000019/2026; **Prazo:** 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso **Vigência:** 28/08/2026 a 28/08/2027; **Valor total:** **R\$ 66.915,08** (Sessenta e seis mil, novecentos e quinze reais e oito centavos); **Fundamento:** Lei n.º 14.133, de 2021, bem como o processo administrativo n.º 9900001183/2026; **Data da Assinatura:** 27/08/2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 104/2026

Órgão Gerenciador: Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), CNPJ sob o n.º 34.906.284/0001-00; **Fornecedor:** Donegate Distribuidora Ltda, CNPJ sob o n.º 03.326.125/0001-02. **Objeto:** Aquisição de Equipamentos Médico-Hospitalares, destinado ao atendimento das demandas das unidades sob gestão da Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde). **Detalhamento:** Disponível nos sites www.niteroi.rj.gov.br e www.fesaude.niteroi.rj.gov.br; **Modalidade de licitação:** Pregão Eletrônico n.º 90015/2026; **Data de divulgação no PNCP:** 27/08/2026; **Id contratação PNCP:** 34906284000100-1-000019/2026; **Prazo:** 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso **Vigência:** 28/08/2026 a 28/08/2027; **Valor total:** **R\$ 31.121,52** (Trinta e um mil, cento e vinte e um reais e cinquenta e dois centavos); **Fundamento:** Lei n.º 14.133, de 2021, bem como o processo administrativo n.º 9900001183/2026; **Data da Assinatura:** 27/08/2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 105/2026

Órgão Gerenciador: Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), CNPJ sob o n.º 34.906.284/0001-00; **Fornecedor:** Cryssil Fornecedor de Materiais e Serviços Especializados Ltda - EPP, CNPJ sob o n.º 00.059.062/0001-79. **Objeto:** Aquisição de Equipamentos Médico-Hospitalares, destinado ao atendimento das demandas das unidades sob gestão da Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde). **Detalhamento:** Disponível nos sites www.niteroi.rj.gov.br e www.fesaude.niteroi.rj.gov.br; **Modalidade de licitação:** Pregão Eletrônico n.º 90015/2026; **Data de divulgação no PNCP:** 27/08/2026; **Id contratação PNCP:** 34906284000100-1-000019/2026; **Prazo:** 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso **Vigência:** 28/08/2026 a 28/08/2027; **Valor total:** **R\$ 4.901,78** (Quatro mil, novecentos e um reais e setenta e oito centavos); **Fundamento:** Lei n.º 14.133, de 2021, bem como o processo administrativo n.º 9900001183/2026; **Data da Assinatura:** 27/08/2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 106/2026

Órgão Gerenciador: Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), CNPJ sob o n.º 34.906.284/0001-00; **Fornecedor:** K.C.R.S. Comércio de Equipamentos Ltda, CNPJ sob o n.º 21.971.041/0001-03. **Objeto:** Aquisição de Equipamentos Médico-Hospitalares, destinado ao atendimento das demandas das unidades sob gestão da Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde). **Detalhamento:** Disponível nos sítios www.niteroi.rj.gov.br e www.fesaude.niteroi.rj.gov.br; **Modalidade de licitação:** Pregão Eletrônico n.º 90015/2026; **Data de divulgação no PNCP:** 27/08/2026; **Id contratação PNCP:** 34906284000100-1-000019/2026; **Prazo:** 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso **Vigência:** 28/08/2026 a 28/08/2027; **Valor total:** R\$ 81.720,00 (Oitenta e um mil, setecentos e vinte reais); **Fundamento;** Lei nº 14.133, de 2021, bem como o processo administrativo n.º 9900001183/2026; **Data da Assinatura:** 27/08/2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2026

Órgão Gerenciador: Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), CNPJ sob o n.º 34.906.284/0001-00; **Fornecedor:** L Forastieri Machado Ltda, CNPJ sob o n.º 47.123.165/0001-14. **Objeto:** Aquisição de Equipamentos Médico-Hospitalares, destinado ao atendimento das demandas das unidades sob gestão da Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde). **Detalhamento:** Disponível nos sítios www.niteroi.rj.gov.br e www.fesaude.niteroi.rj.gov.br; **Modalidade de licitação:** Pregão Eletrônico n.º 90015/2026; **Data de divulgação no PNCP:** 27/08/2026; **Id contratação PNCP:** 34906284000100-1-000019/2026; **Prazo:** 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso **Vigência:** 28/08/2026 a 28/08/2027; **Valor total:** R\$ 48.160,00 (Quarenta e oito mil, cento e sessenta reais); **Fundamento;** Lei nº 14.133, de 2021, bem como o processo administrativo n.º 9900001183/2026; **Data da Assinatura:** 27/08/2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2026

Órgão Gerenciador: Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), CNPJ sob o n.º 34.906.284/0001-00; **Fornecedor:** Aframed Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ sob o n.º 06.965.077/0001-82. **Objeto:** Aquisição de Equipamentos Médico-Hospitalares, destinado ao atendimento das demandas das unidades sob gestão da Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde). **Detalhamento:** Disponível nos sítios www.niteroi.rj.gov.br e www.fesaude.niteroi.rj.gov.br; **Modalidade de licitação:** Pregão Eletrônico n.º 90015/2026; **Data de divulgação no PNCP:** 27/08/2026; **Id contratação PNCP:** 34906284000100-1-000019/2026; **Prazo:** 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso **Vigência:** 28/08/2026 a 28/08/2027; **Valor total:** R\$ 3.425,00 (Três mil, quatrocentos e vinte e cinco reais); **Fundamento;** Lei nº 14.133, de 2021, bem como o processo administrativo n.º 9900001183/2026; **Data da Assinatura:** 27/08/2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2026

Órgão Gerenciador: Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), CNPJ sob o n.º 34.906.284/0001-00; **Fornecedor:** Luiz Tadeo Damaschi – EPP, CNPJ sob o n.º 01.424.128/0001-45. **Objeto:** Aquisição de Equipamentos Médico-Hospitalares, destinado ao atendimento das demandas das unidades sob gestão da Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde). **Detalhamento:** Disponível nos sítios www.niteroi.rj.gov.br e www.fesaude.niteroi.rj.gov.br; **Modalidade de licitação:** Pregão Eletrônico n.º 90015/2026; **Data de divulgação no PNCP:** 27/08/2026; **Id contratação PNCP:** 34906284000100-1-000019/2026; **Prazo:** 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso **Vigência:** 28/08/2026 a 28/08/2027; **Valor total:** R\$ 27.328,00 (Vinte e sete mil, trezentos e vinte e oito reais); **Fundamento;** Lei nº 14.133, de 2021, bem como o processo administrativo n.º 9900001183/2026; **Data da Assinatura:** 27/08/2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2026

Órgão Gerenciador: Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), CNPJ sob o n.º 34.906.284/0001-00; **Fornecedor:** Cirúrgica São Felipe Produtos para Saúde Ltda, CNPJ sob o n.º 07.626.776/0001-60. **Objeto:** Aquisição de Equipamentos Médico-Hospitalares, destinado ao atendimento das demandas das unidades sob gestão da Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde). **Detalhamento:** Disponível nos sítios www.niteroi.rj.gov.br e www.fesaude.niteroi.rj.gov.br; **Modalidade de licitação:** Pregão Eletrônico n.º 90015/2026; **Data de divulgação no PNCP:** 27/08/2026; **Id contratação PNCP:** 34906284000100-1-000019/2026; **Prazo:** 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso **Vigência:** 28/08/2026 a 28/08/2027; **Valor total:** R\$ 112.800,00 (Cento e doze mil e oitocentos reais); **Fundamento;** Lei nº 14.133, de 2021, bem como o processo administrativo n.º 9900001183/2026; **Data da Assinatura:** 27/08/2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2026

Órgão Gerenciador: Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), CNPJ sob o n.º 34.906.284/0001-00; **Fornecedor:** Mapmed Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ sob o n.º 33.375.370/0001-62. **Objeto:** Aquisição de Equipamentos Médico-Hospitalares, destinado ao atendimento das demandas das unidades sob gestão da Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde). **Detalhamento:** Disponível nos sítios www.niteroi.rj.gov.br e www.fesaude.niteroi.rj.gov.br; **Modalidade de licitação:** Pregão Eletrônico n.º 90015/2026; **Data de divulgação no PNCP:** 27/08/2026; **Id contratação PNCP:** 34906284000100-1-000019/2026; **Prazo:** 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso **Vigência:** 28/08/2026 a 28/08/2027; **Valor total:** R\$ 8.742,00 (Oito mil, setecentos e quarenta e dois reais); **Fundamento;** Lei nº 14.133, de 2021, bem como o processo administrativo n.º 9900001183/2026; **Data da Assinatura:** 27/08/2026.

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90019/2026****(ComprasGov n.º 26/2026)**

A Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde) comunica aos interessados a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para o Sistema de Registro de Preços, conforme detalhado a seguir:

Objeto: Aquisição, por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), de Desfibrilador Externo Automático (DEA) e respectivos acessórios, para atender as unidades de saúde sob a gestão dada Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde).

Período para entrega de proposta: De 02/09/2026 às 13:00 até 17/09/2026 às 09:59 (horário de Brasília)

Abertura da Sessão Pública: 17/09/2026 às 10:00 (horário de Brasília)

Local: Plataforma www.gov.br/compras.

ID do procedimento no PNCP: 34906284000100-1-000040/2026

Processo Administrativo nº 9900063700/2026

O Edital e seus anexos estão disponíveis em: www.gov.br/compras

e o processo administrativo pode acessado em <https://niteroi.rj.gov.br/processo-eletronico/>.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90020/2026**(ComprasGov n.º 27/2026)**

A Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde) comunica aos interessados a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para o Sistema de Registro de Preços, conforme detalhado a seguir:

Objeto: Contratação futura e eventual, por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), de prestação de serviços contínuos, com mão de obra dedicada, de transporte de material biológico humano, laboratorial e documentos, par atender as demandas da Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde).

Período para entrega de proposta: De 02/09/2026, às 15:00 até 17/09/2026, às 10:59 (horário de Brasília)

Abertura da Sessão Pública: 17/09/2026 às 11:00 (horário de Brasília)

Local: Plataforma www.gov.br/compras.

ID do procedimento no PNCP: 34906284000100-1-000041/2026

Processo Administrativo nº 9900027548/2026

O Edital e seus anexos estão disponíveis em: www.gov.br/compras

e o processo administrativo pode acessado em <https://niteroi.rj.gov.br/processo-eletronico/>.

EXTRATO Nº 077/2026**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2026**

Órgão Gerenciador: Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), CNPJ sob o n.º 34.906.284/0001-00; **Fornecedor:** Levítico Distribuidora Ltda, CNPJ sob o n.º 67.983.712/0001-49. **Objeto:** Aquisição de Copos Descartáveis, destinado ao atendimento das demandas das unidades sob gestão da Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde). **Detalhamento:** Disponível nos sítios www.niteroi.rj.gov.br e www.fesaude.niteroi.rj.gov.br; **Modalidade de licitação:** Dispensa de Licitação Eletrônica n.º 90012/2026; **Data de divulgação no PNCP:** 03/09/2026; **Id contratação PNCP:** 34906284000100-1-000035/2026; **Prazo:** 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso **Vigência:** 04/09/2026 a 04/09/2027; **Valor total:** R\$ 43.665,00 (Quarenta e três mil, seiscentos e sessenta e cinco reais); **Fundamento;** Lei nº 14.133, de 2021, bem como o processo administrativo n.º 9900064426/2026; **Data da Assinatura:** 02/09/2026.

CORRIGENDA EXTRATO Nº 067-2026 | PUBLICAÇÃO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2026 E 099/2026 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90003/2026

No Extrato nº 067-2026, relativo à publicação das Atas de Registro de Preços nº 098/2026 e 099/2026, referentes à Dispensa de Licitação nº 90003-2026, celebrada no bojo do processo administrativo nº 9900000830/2026, que tem por objeto à Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), publicado em 15 de agosto de 2026, onde se lê: "

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2026

Órgão Gerenciador: Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), CNPJ sob o n.º 34.906.284/0001-00; **Fornecedor:** 66.386.320 **Diego Cesario Alves**, CNPJ sob o n.º 66.386.320/0001-30. **Objeto:** Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), destinado ao atendimento das demandas das unidades sob gestão da Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde). **Detalhamento:** Disponível nos sítios www.niteroi.rj.gov.br e www.fesaude.niteroi.rj.gov.br; **Modalidade de licitação:** Dispensa de Licitação Eletrônica n.º 90003/2026; **Data de divulgação no PNCP:** xx/xx/xxxx; **Id contratação PNCP:** 34906284000100-1-000022/2026-000001; **Prazo:** 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso **Vigência:** xx/xx/xxxx a xx/xx/xxxx; **Valor total:** R\$ 284,96 (Duzentos e oitenta e quatro reais e seis centavos); **Fundamento:** Lei nº 14.133, de 2021, bem como o processo administrativo n.º 9900000830/2026; **Data da Assinatura:** xx/xx/xxxx.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2026

Órgão Gerenciador: Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), CNPJ sob o n.º 34.906.284/0001-00; **Fornecedor:** Darlu Indústria Têxtil Ltda, CNPJ sob o n.º 40.223.106/0001-79. **Objeto:** Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), destinado ao atendimento das demandas das unidades sob gestão da Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde). **Detalhamento:** Disponível nos sítios www.niteroi.rj.gov.br e www.fesaude.niteroi.rj.gov.br; **Modalidade de licitação:** Dispensa de Licitação Eletrônica n.º 90003/2026; **Data de divulgação no PNCP:** xx/xx/xxxx; **Id contratação PNCP:** 34906284000100-1-000022/2026-000001; **Prazo:** 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso **Vigência:** xx/xx/xxxx a xx/xx/xxxx; **Valor total:** R\$ 48.603,50 (Quarenta e oito mil, seiscentos e três reais e cinquenta centavos); **Fundamento:** Lei nº 14.133, de 2021, bem como o processo administrativo n.º 9900000830/2026; **Data da Assinatura:** xx/xx/xxxx.

xx/xx/xxxx.

“; leia-se: “

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2026

Órgão Gerenciador: Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), CNPJ sob o n.º 34.906.284/0001-00; **Fornecedor:** 66.386.320 **Diego Cesario Alves**, CNPJ sob o n.º 66.386.320/0001-30. **Objeto:** Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), destinado ao atendimento das demandas das unidades sob gestão da Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde). **Detalhamento:** Disponível nos sítios www.niteroi.rj.gov.br e www.fesaude.niteroi.rj.gov.br; **Modalidade de licitação:** Dispensa de Licitação Eletrônica n.º 90003/2026; **Data de divulgação no PNCP:** 07/08/2026; **Id contratação PNCP:** 34906284000100-1-000022/2026-000001; **Prazo:** 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso **Vigência:** 10/08/2026 a 10/08/2027; **Valor total:** R\$ 284,96 (Duzentos e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos); **Fundamento:** Lei nº 14.133, de 2021, bem como o processo administrativo n.º 9900000830/2026; **Data da Assinatura:** 06/08/2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2026

Órgão Gerenciador: Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), CNPJ sob o n.º 34.906.284/0001-00; **Fornecedor:** Darlu Indústria Têxtil Ltda, CNPJ sob o n.º 40.223.106/0001-79. **Objeto:** Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), destinado ao atendimento das demandas das unidades sob gestão da Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde). **Detalhamento:** Disponível nos sítios www.niteroi.rj.gov.br e www.fesaude.niteroi.rj.gov.br; **Modalidade de licitação:** Dispensa de Licitação Eletrônica n.º 90003/2026; **Data de divulgação no PNCP:** 07/08/2026; **Id contratação PNCP:** 34906284000100-1-000022/2026-000001; **Prazo:** 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso **Vigência:** 10/08/2026 a 10/08/2027; **Valor total:** R\$ 48.603,50 (Quarenta e oito mil, seiscentos e três reais e cinquenta centavos); **Fundamento:** Lei nº 14.133, de 2021, bem como o processo administrativo n.º 9900000830/2026; **Data da Assinatura:** 06/08/2026.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Tomar rescindido o Contrato nº 211/2026, a contar de 08 de setembro de 2026, referente à prestação temporária de serviços na função de Agente de Apoio Escolar, conforme solicitação do Contratado por meio do processo nº NIT-050113/000918/2026.

AVISO - PREGÃO ELETRÔNICO- Nº 017/2026

A Fundação Municipal de Educação de Niterói torna público que será realizada Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, no dia 23 de Setembro de 2026, a partir das 10h30min (horário de Brasília) através da plataforma Novo Licitações-e (<https://licitacoes-e2.bb.com.br>) acessível através do nº 1100406. O Pregão tem por objeto contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia destinados a demolição de casarão abandonado e fechamento de área, conforme especificações constantes do ANEXO I - Termo de Referência do Objeto, relativo ao Processo nº 9900040653/2026. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites <https://licitacoes-e2.bb.com.br> e <http://www.educacao.niteroi.rj.gov.br>

Corrigenda:

Incluir na PORTARIA FME Nº570/2026 – Progressão por Tempo de Serviço, Classe. Publicada em 29 de maio de 2026:

Matrícula	CLASSE
112342616	III

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN**ATOS DA PRESIDENTA**

PORTARIA Nº 067/2026- A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARIANA DA COSTA BARBOSA, matrícula nº 17112-9, para responder interinamente pelo expediente da Fundação de Arte de Niterói, sem prejuízo de suas funções atuais, no período de 10/09/2026 a 02/10/2026, por motivo de férias da Presidenta MICAELA DA COSTA ZEFERINO, matrícula nº 17116-5

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Processo nº 9900055974/2024

Em conformidade com o parecer da Assessoria Jurídica e o relatório do Controle Interno e Compliance, AUTORIZO a despesa e HOMOLOGO a presente licitação, na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, com fulcro na Lei Federal n.º 14.133/2021, regulamentada no âmbito municipal através do Decreto n.º 14730/2023, e que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, ASSIM COMO ADEQUAÇÕES, EM DIVERSOS PRÉDIOS DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN, na forma estabelecida no Edital e seus anexos, adjudicado em favor da empresa PERFIL X CONSTRUTORA S.A. (CNPJ: 08.733.497/0001-69).

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO- NELTUR**Atos do Presidente**

PORTARIA Nº 31/2026- O Diretor Presidente da NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar a composição da Comissão de Pregão, designando para membro efetivo, a servidora YNGRID LOHAINE CARDOSO DA SILVA – matrícula nº 552933.

Artigo 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Comissão de Pregão, os servidores:

PREGOEIRO: Carolina dos Santos Muniz Caetano – matrícula nº 552828

PREGOEIRO SUBSTITUTO: Anderson Souza da Silva – matrícula 552657

MEMBROS EFETIVOS:

Eliane Soanes da Silva- matrícula nº 5307;

Antônio Carlos Vasconcelos – matrícula nº 5525

Yngrid Lohaine Cardoso da Silva - matrícula nº 552933;

MEMBROS SUPLENTE:

Felipe Policarpo Plácido Teixeira – matrícula 552628

Mônica Loureto Pires Jame – matrícula nº 552679;

Pedro Paulo Coutinho dos Santos - matrícula nº 5897153;

Parágrafo Único: Os membros da Equipe de Apoio que atuarão no certame serão, sempre, em um mínimo de 03 (três) integrantes.

Artigo 3º - O Pregoeiro fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da NELTUR ou técnicos da área de qualquer órgão Municipal, para auxiliarem na análise das propostas e documentos.

Artigo 4º - A Comissão a que se refere a presente Portaria será responsável, cumulativamente, pela inscrição e manutenção do Cadastro de Fornecedores da NELTUR.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 04/09/2026, revogadas as disposições em contrário.

NITERÓI TRÂNSITO S/A- NITTRANS

Atos do Presidente

PORTARIA NITTRANS nº 569/2026- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nºs 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Corrigenda da Portaria NITTRANS nº 548/2025 publicada em 05 de setembro de 2026;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS nº 570/2026- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nºs 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

Considerando o processo administrativo nº NIT-050131/004771/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Proibir o estacionamento de veículos na Avenida Sylvio Picanço, no trecho compreendido entre a Rua Murilo Portugal e a Rua Madre Maria Victória, no bairro de Charitas, lado direito da via sentido Icaraí;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS nº 571/2026- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nºs 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

Considerando a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021;

Considerando o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;

Considerando a realização do evento “CORRIDA DA CBO - BOA VIAGEM”

Considerando o processo administrativo nº NIT-050103/000298/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Interditar totalmente o tráfego de veículos nos seguintes logradouros, no dia 08/11/2026, das 00h às 17h:

- Avenida Milton Tavares de Souza, no trecho compreendido entre as ruas Coronel Tamarindo e a Roberto Rowley Mendes – Gragoata

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS nº 572/2026- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nºs 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

Considerando a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021;

Considerando o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;

Considerando a realização do evento “IÇAMENTO DE UM APARELHO DE NOBREAK- ICARAÍ”

Considerando o processo administrativo nº NIT-050131/003041/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Interditar totalmente o tráfego de veículos na Avenida Roberto Silveira, no trecho compreendido entre a Rua Álvares de Azevedo e a Rua Castilho França – Icaraí, no dia 08/10/2026, das 23h às 04h;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corrigenda

Na Portaria NITTRANS nº 548/2026 publicada em 01 de setembro de 2026:

Onde lê:

Instituir 46 (quarenta e seis) vagas de curta duração, com permanência máxima de 20 (vinte) minutos, destinadas a estacionamento de motocicletas utilizadas para serviços de entrega, em ângulo de 90°, na Avenida Badger da Silveira, no trecho compreendido entre a Rua Mario Santos Braga e a Avenida Visconde do Rio Branco.

Leia-se:

Instituir vagas de curta duração, com permanência máxima de 20 (vinte) minutos, destinadas ao estacionamento de motocicletas utilizadas para serviços de entrega, em ângulo de 45° (quarenta e cinco graus), na Avenida Badger da Silveira, no trecho compreendido entre a Rua Mario Santos Braga e a Avenida Visconde do Rio Branco.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 06/2026 – Partes: NITERÓI TRÂNSITO S.A. e ECOMIX GESTÃO E PLANEJAMENTO LTDA. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 06/2024, relativo a prestação de serviços terceirizados, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, para funções de operador de trânsito, supervisor de trânsito e engenheiro de operações (Grupo 1), na forma do Termo de Referência (Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 90002/2024) e do instrumento convocatório (Edital do Pregão Eletrônico nº 90002/2024). **Prazo:** 12(doze) meses, contados a partir da data de assinatura. **Valor:** R\$ 21.989.000,00 (vinte e um milhões, novecentos e oitenta e nove mil reais). Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 5382.26.452.0011.6100, Natureza da Despesa 33.90.37, Fonte de Recurso 2.704.02 e Nota de Empenho: 229/2026.

Fundamentação Legal: Art. 29 Inciso VII da Lei Federal nº 13.303/2016 e o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da NITTRANS.

Data de assinatura: 31/07/2026. **Proc. Adm.:** nº 9900046150/2026.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI- CLIN

Despacho do Presidente

Comunico que os relacionados abaixo recusaram-se a receber, assinar e/ou não foram encontrados no ato da notificação, ficando desde já obrigados a cumprir a exigência de limpar e manter limpo, murar ou cercar terreno edificado ou não no prazo de 15 (quinze) dias, conforme artigo 17 do Código de Limpeza Urbana, sob pena de ser lavrado auto de infração.

NOTIFICAÇÕES:

1 – ESPÓLIO DE MARYALDO SILVA - NOT. 12287 - Rua Le Corbusier, Qd. K lote 8 – Vila Progresso – Insc. 1072578 – CPF/CNPJ: 082...

2 – FERNANDO FLÁVIO LIVINO DE CARVALHO - NOT. 12349 – Av. José Cortes Júnior Qd. 113 lotes: 01 e 02 – Serra Grande – Insc.. lote 01- 851238 - lote 02 - 851246 – CPF/CNPJ: 006...704 – 82

3 – CARMELA CITERA STANZIOLA – NOT. 12393 – Av. Central Ewerton Xavier, quadra 38, lote 14 – Serra Grande – Insc. 848697 CPF/CNPJ: 073120247-34

4 – SEVERINA BARBOSA DOS SANTOS - NOT. 12394 – Avenida Pilserm, S/Nº, quadra 030, lote 11 - Serra Grande – Insc. 854737 - CPF/CNPJ: ***

5 – INSTITUTO DE APOSENTADORIA INDUSTRIÁRIOS – NOT. 12603 – Rua Palieri, S/Nº, - Bairro de Fátima – Insc. 267435 - CPF/CNPJ: ***

6 – LEOPOLDINA MARIA DOS SANTOS – NOT. 12736 – Travessa F, 78 It 03 - Sapê - Insc. 946293 - CPF/CNPJ: 306....827-91

7 – SIMONE COUTINHO WANGUESTEL – NOT. 12744 - Rua Sergio Augusto Figueira de seixas Qd y It, 06 - A1 - Engenho do Mato – Insc. 2656262 - CPF/CNPJ: 002...427-74

INTIMAÇÕES:

- 1 - ESPÓLIO DE AUGUSTO CARNEIRO DE ALBUQUERQUE - INT. 11670** – Rua Hilário Ferreira de Souza Qd B lotes: 93, 94 e 95 – Engenho do Mato – Insc. It 93 – 793257 - It 94 – 793265 - It 95 – 793273 – CPF/CNPJ: 851...108-30
- 2 – EDNA DE OLIVEIRA MOTA – INT. 12732** – Est. Francisco da Cruz Nunes nº 3528 Qd 38 It 05 - Itaipu - Insc. 617381 - CPF/CNPJ: 677...507-00
- 3 – ANGELA CRISTINA DE SOUZA PEREIRA – INT. 12738** – Rua Tenor Roberto Calheiros de Miranda Qd 60 It 12 – Serra Grande – Insc. 868091 - CPF/CNPJ: 641...267 - 04
- AUTOS DE INFRAÇÃO:**
- 1 – MARIA DOS ANJOS VIEIRA GARCIA E S/M - AUTO: 12295** - Av. Altivo M Linhares Pref. Qd 75, lote 31 – Maravista - Insc. 726646 - CPF/CNPJ: ***
- 2 – CRISTIAN PEREIRA DA CRUZ – AUTO: 12296** – R. Júlio Xavier Figueiredo Qd 102 lote 03 – Eng. do Mato – Insc. 917476 CPF/CNPJ: ***
- 3 – CARLOS EDUARDO LASSANCE CABRAL – AUTO: 12297** - Rua Alagoas, lote 42 - Vila Progresso – Insc. 399584 – CPF/CNPJ: ***
- 4 – DILSON OROSKY E SM – AUTO: 12397** – Rua A, S/Nº – São Francisco - Insc. 278697- CPF/CNPJ: ***
- 5 – SÔNIA STORINO GAROFALO – AUTO: 12743** – Rua Bertha Motta Vieira Qd 60 It 13 - Engenho do Mato - Insc. 884635 CPF/CNPJ: 747...647-04

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 11/2026 PROCESSO Nº 9900201412/2025

Homologo o resultado do julgamento da licitação realizada pelo Pregão Eletrônico Nº 11/2026 – Materiais Elétricos, Processo 9900201412/2025, adjudicando à empresa FKB SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. o item 01 com valor unitário de R\$ 97,40 (noventa e sete reais e quarenta centavos) e valor total de R\$ 974,00 (novecentos e setenta e quatro reais); o item 02 com valor unitário de R\$ 97,40 (noventa e sete reais e quarenta centavos) e valor total de R\$ 974,00 (novecentos e setenta e quatro reais); o item 03 com valor unitário de R\$ 700,00 (setecentos reais) e valor total de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais); o item 04 com valor unitário de R\$ 700,00 (setecentos reais) e valor total de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais); o item 05 com valor unitário de R\$ 929,60 (novecentos e vinte e nove reais e sessenta centavos) e valor total de R\$ 4.648,00 (quatro mil seiscentos e quarenta e oito reais); o item 06 com valor unitário de R\$ 163,00 (cento e sessenta e três reais) e valor total de R\$ 1.630,00 (mil seiscentos e trinta reais); o item 07 com valor unitário de R\$ 161,00 (cento e sessenta e um reais) e valor total de R\$ 1.610,00 (mil seiscentos e dez reais); o item 08 com valor unitário de R\$ 265,00 (duzentos e sessenta e cinco reais) e valor total de R\$ 2.650,00 (dois mil seiscentos e cinquenta reais); o item 09 com valor unitário de R\$ 262,00 (duzentos e sessenta e dois reais) e valor total de R\$ 2.620,00 (dois mil seiscentos e vinte reais); o item 10 com valor unitário de R\$ 262,00 (duzentos e sessenta e dois reais) e valor total de R\$ 1.048,00 (mil e quarenta e oito reais); o item 11 com valor unitário de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) e valor total de R\$ 2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais); o item 12 com valor unitário de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) e valor total de R\$ 1.760,00 (mil setecentos e sessenta reais); o item 13 com valor unitário de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) e valor total de R\$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais); o item 14 com valor unitário de R\$ 168,00 (cento e sessenta e oito reais) e valor total de R\$ 504,00 (quinhentos e quatro reais); o item 15 com valor unitário de R\$ 151,66 (cento e cinquenta e um reais e sessenta e seis centavos) e valor total de R\$ 454,98 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e oito centavos); o item 16 com valor unitário de R\$ 228,00 (duzentos e vinte e oito reais) e valor total de R\$ 684,00 (seiscentos e oitenta e quatro reais); o item 17 com valor unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) e valor total de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais); o item 18 com valor unitário de R\$ 3,58 (três reais e cinquenta e oito centavos) e valor total de R\$ 35,80 (trinta e cinco reais e oitenta centavos); o item 25 com valor unitário de R\$ 20,34 (vinte reais e trinta e quatro centavos) e valor total de R\$ 406,80 (quatrocentos e seis reais e oitenta centavos); o item 26 com valor unitário de R\$ 21,00 (vinte e um reais) e valor total de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais); o item 28 com valor unitário de R\$ 8,93 (oito reais e noventa e três centavos) e valor total de R\$ 893,00 (oitocentos e noventa e três reais); o item 30 com valor unitário de R\$ 8,17 (oito reais e dezessete centavos) e valor total de R\$ 245,10 (duzentos e quarenta e cinco reais e dez centavos); o item 31 com valor unitário de R\$ 6,67 (seis reais e sessenta e sete centavos) e valor total de R\$ 200,16 (duzentos reais e dezesseis centavos); o item 33 com valor unitário de R\$ 4,96 (quatro reais e noventa e seis centavos) e valor total de R\$ 99,20 (noventa e nove reais e vinte centavos); o item 35 com valor unitário de R\$ 11,84 (onze reais e oitenta e quatro centavos) e valor total de R\$ 355,20 (trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos); o item 36 com valor unitário de R\$ 6,67 (seis reais e sessenta e sete centavos) e valor total de R\$ 200,16 (duzentos reais e dezesseis centavos); o item 52 com valor unitário de R\$ 11,65 (onze reais e sessenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 233,00 (duzentos e trinta e três reais); o item 54 com valor unitário de R\$ 36,12 (trinta e seis reais e doze centavos) e valor total de R\$ 361,20 (trezentos e sessenta e um reais e vinte centavos); e o item 58 com valor unitário de R\$ 3,18 (três reais e dezoito centavos) e valor total de R\$ 318,00 (trezentos e dezoito reais). O valor total para a empresa é de R\$ 34.829,48 (trinta e quatro mil oitocentos e vinte e nove reais e quarenta e oito centavos).

Adjudicando à empresa LHAP CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA LTDA. o item 19 com valor unitário de R\$ 11,88 (onze reais e oitenta e oito centavos) e valor total de R\$ 118,80 (cento e dezoito reais e oitenta centavos); o item 20 com valor unitário de R\$ 17,11 (dezessete reais e onze centavos) e valor total de R\$ 171,10 (cento e setenta e um reais e dez centavos); o item 21 com valor unitário de R\$ 14,54 (quatorze reais e cinquenta e quatro centavos) e valor total de R\$ 145,40 (cento e quarenta e cinco reais e quarenta centavos); o item 27 com valor unitário de R\$ 13,10 (treze reais e dez centavos) e valor total de R\$ 262,00 (duzentos e sessenta e dois reais); o item 34 com valor unitário de R\$ 12,00 (doze reais) e valor total de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais); o item 49 com valor unitário de R\$ 14,00 (quatorze reais) e valor total de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais); e o item 51 com valor unitário de R\$ 37,80 (trinta e sete reais e oitenta centavos) e valor total de R\$ 151,20 (cento e cinquenta e um reais e vinte centavos). O valor total para a empresa é de R\$ 1.488,50 (mil quatrocentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos).

Adjudicando à empresa LL GASP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. o item 22 com valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) e valor total de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais); e o item 29 com valor unitário de R\$ 16,90 (dezesseis reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 422,50 (quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos). O valor total para a empresa é de R\$ 672,50 (seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).

Adjudicando à empresa COMERCIAL SPONCHIADO LTDA. o item 23 com valor unitário de R\$ 28,05 (vinte e oito reais e cinco centavos) e valor total de R\$ 280,50 (duzentos e oitenta reais e cinquenta centavos); o item 24 com valor unitário de R\$ 34,65 (trinta e quatro reais e sessenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 346,50 (trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos); o item 32 com valor unitário de R\$ 9,11 (nove reais e onze centavos) e valor total de R\$ 273,30 (duzentos e setenta e três reais e trinta centavos); o item 55 com valor unitário de R\$ 0,81 (oitenta e um centavos) e valor total de R\$ 16,20 (dezesseis reais e vinte centavos); o item 56 com valor unitário de R\$ 0,92 (noventa e dois centavos) e valor total de R\$ 18,40 (dezoito reais e quarenta centavos); e o item 57 com valor unitário de R\$ 1,25 (um real e vinte e cinco centavos) e valor total de R\$ 18,75 (dezoito reais e setenta e cinco centavos). O valor total para a empresa é de R\$ 953,65 (novecentos e cinquenta e três reais e sessenta e cinco centavos).

Adjudicando à empresa LD ASTEN COMÉRCIO LTDA. o item 37 com valor unitário de R\$ 21,60 (vinte e um reais e sessenta centavos) e valor total de R\$ 129,60 (cento e vinte e nove reais e sessenta centavos); o item 43 com valor unitário de R\$ 30,03 (trinta reais e três centavos) e valor total de R\$ 180,18 (cento e oitenta reais e dezoito centavos); o item 44 com valor unitário de R\$ 7,14 (sete reais e quatorze centavos) e valor total de R\$ 214,20 (duzentos e quatorze reais e vinte centavos); o item 46 com valor unitário de R\$ 7,17 (sete reais e dezessete centavos) e valor total de R\$ 143,40 (cento e quarenta e três reais e quarenta centavos); o item 47 com valor unitário de R\$ 7,61 (sete reais e sessenta e um centavos) e valor total de R\$ 228,30 (duzentos e vinte e oito reais e trinta centavos); e o item 48 com valor unitário de R\$ 7,04 (sete reais e quatro centavos) e valor total de R\$ 70,40 (setenta reais e quarenta centavos). O valor total para a empresa é de R\$ 966,08 (novecentos e sessenta e seis reais e oito centavos).

Adjudicando à empresa RLUX ILUMINAÇÃO LTDA. o item 38 com valor unitário de R\$ 19,60 (dezenove reais e sessenta centavos) e valor total de R\$ 784,00 (setecentos e oitenta e quatro reais); o item 39 com valor unitário de R\$ 20,30 (vinte reais e trinta centavos) e valor total de R\$ 609,00 (seiscentos e nove reais); o item 41 com valor unitário de R\$ 27,80 (vinte e sete reais e oitenta centavos) e valor total de R\$ 556,00 (quinhentos e cinquenta e seis reais); o item 42 com valor unitário de R\$ 28,57 (vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos) e valor total de R\$ 857,10 (oitocentos e cinquenta e sete reais e dez centavos); o item 53 com valor unitário de R\$ 4,17 (quatro reais e dezessete centavos) e valor total de R\$ 250,20 (duzentos e cinquenta reais e vinte centavos). O valor total para a empresa é de R\$ 3.056,30 (três mil e cinquenta e seis reais e trinta centavos).

Adjudicando à empresa VEAR TECNOLOGIA LTDA. o item 40 com valor unitário de R\$ 68,46 (sessenta e oito reais e quarenta e seis centavos) e valor total de R\$ 2.053,80 (dois mil e cinquenta e três reais e oitenta centavos); o item 45 com valor unitário de R\$ 14,80 (quatorze reais e oitenta centavos) e valor total de R\$ 444,00 (quatrocentos e quarenta e quatro reais); o item 59 com valor unitário de R\$ 29,02 (vinte e nove reais e dois centavos) e valor total de R\$ 116,08 (cento e dezesseis reais e oito centavos); o item 60 com valor unitário de R\$ 90,40 (noventa reais e quarenta centavos) e valor total de R\$ 361,60 (trezentos e sessenta e um reais e sessenta centavos); o item 61 com valor unitário de R\$ 93,90 (noventa e três reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 375,60 (trezentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos); o item 62 com valor unitário de R\$ 135,88 (cento e trinta e cinco reais e oitenta e oito centavos) e valor total de R\$ 543,52 (quinhentos e quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos); o item 63 com valor unitário de R\$ 37,12 (trinta e sete reais e doze centavos) e valor total de R\$ 148,48 (cento e quarenta e oito reais e

quarenta e oito centavos); e o item 64 com valor unitário de R\$ 123,24 (cento e vinte e três reais e vinte e quatro centavos) e valor total de R\$ 492,96 (quatrocentos e noventa e dois reais e noventa e seis centavos). O valor total para a empresa é de R\$ 4.536,04 (quatro mil quinhentos e trinta e seis reais e quatro centavos).

Adjudicando à empresa FABIANO LUIZ PINHEIRO JÚNIOR o item 50 com valor unitário de R\$ 9,82 (nove reais e oitenta e dois centavos) e valor total de R\$ 147,30 (cento e quarenta e sete reais e trinta centavos).

O valor total da licitação foi de R\$ 46.649,85 (quarenta e seis mil seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), com fulcro na Lei Federal nº 13.303, de 30.06.2016 e no Decreto Municipal nº 9.614, de 22.07.2005.

EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI- ION

Atos do Presidente

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 71/2026. PARTES: ION e VMC ARQUITETURA E PAISAGISMO LTDA OBJETO: A contratação de empresa para execução de projeto básico de Restauro da Igreja São Lourenço dos Índios, bairro São Lourenço – Niterói/RJ. VALOR GLOBAL: R\$ 161.008,38 (cento e sessenta e um mil, oito reais e trinta e oito centavos) PRAZO DE VIGÊNCIA: 09 (nove) meses. PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (três) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 5351.15.391.0136.4101 Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 Fonte de Recurso: 2.704.02 Empenho: 413/2026. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 13.303/2016. MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 15/2026 DATA DO CONTRATO: 02/09/2026 Processo nº 9900072120/2026.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 019/2026

Processo nº. 9900086699/2026

Antonio Carlos Lourosa de Souza Júnior, Diretor Presidente desta EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI – ION – CNPJ: 32.104.465/0001-89, no uso de suas atribuições legal, com amparo no art. 60, da Lei nº. 13.303/2016, RATIFICO o resultado da DISPENSA DE LICITAÇÃO de nº. 019/2026, com base no art. 29, Inciso I da Lei nº. 13.303/2016 c/c art. 165, Inciso I do Regulamento das Licitações e Contratos ION (RLCI) – Processo Administrativo nº 9900086699/2026, que visa a "contratação de empresa para execução das obras e/ou serviços de adequação dos banheiros na sede da Diretoria de Pequenos Reparos - DPR", conforme cotações constantes dos autos, a empresa ALICERCE COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - CNPJ: 14.338.440/0001-68, pelo valor global da proposta de preços de R\$ 140.601,37 (cento e quarenta mil, seiscentos e um reais e trinta e sete centavos), com redução em relação ao valor estimado de 8.1661% - (153.104,07), nas condições de entregas para 02 (dois) meses, da data de emissão da Ordem de Início, validade da proposta de preços e pagamentos, conforme proposta, autorizando a despesa e a emissão de nota de empenho.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do Procedimento Licitatório na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 8/2026 COMPRASNET – Processo Administrativo nº. 9900180269/2025, que visa a execução das obras e/ou serviços de "contratação de empresa para elaboração de Projeto básico para reurbanização e ampliação da Rua Noronha Torrezaõ", conforme EDITAL, a execução dos serviços a MDX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 51.064.027/0001-89, pelo valor total de R\$ 595.474,46 (quinhentos e noventa e cinco mil quatrocentos e setenta e quatro reais e quarenta e seis centavos) com redução 30,0050% (R\$ 255.264,1079), do valor estimado, com prazo de execução de 03 (três) meses. Validade da proposta e pagamento, conforme edital. AUTORIZO a DESPESA e a EMISSÃO de NOTA de EMPENHO.

ATO DA CLP

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 931038-25/2026

Proc. 9900086763/2026

OBJETO: A contratação de empresa para o desenvolvimento de projeto básico de requalificação da Praça do Rink, localizada no bairro centro, na região praia da baía, no Município de Niterói - RJ. **DATA, HORA E LOCAL:** Dia 13 (treze) de outubro de 2026, às 10h (dez), no site <http://www.comprasnet.gov.br>; **CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:** Poderão participar desta licitação as empresas cujo ramo de atividade esteja compatível com o objeto deste Pregão. **EDITAL E INFORMAÇÕES:** O Edital completo poderá ser adquirido gratuitamente através do site: www.ion.niteroi.rj.gov.br

ATO DA CLP

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 931038-24/2026

Proc. 9900169271/2025

OBJETO: contratação de empresa para execução de Revitalização de acessos nas Travessa 22 de outubro, Travessa Bernardino e Travessa Miguel Escobar, nº 23 Bairro Fonseca. **DATA, HORA E LOCAL:** Dia 07 (sete) de outubro de 2026, às 10h (dez), no site <http://www.comprasnet.gov.br>; **CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:** Poderão participar desta licitação as empresas cujo ramo de atividade esteja compatível com o objeto deste Pregão. **EDITAL E INFORMAÇÕES:** O Edital completo poderá ser adquirido gratuitamente através do site: www.ion.niteroi.rj.gov.br

ATO DA CLP

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 931038-23/2026

Proc. 9900019947/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Licenças do Sistema Operacional Microsoft Windows 11 e de Licenças do Microsoft Office 365 business APP. **DATA, HORA E LOCAL:** Dia 05 (cinco) de outubro de 2026, às 11h (onze), no site <http://www.comprasnet.gov.br>; **CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:** Poderão participar desta licitação as empresas cujo ramo de atividade esteja compatível com o objeto deste Pregão.

EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital completo poderá ser adquirido gratuitamente através do site: www.ion.niteroi.rj.gov.br

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 72/2026. PARTES: ION e CONSÓRCIO NOVA GUARDA OBJETO: A contratação de empresa para elaboração de projetos executivos e execução das obras do Centro de Formação e Qualificação da Guarda Municipal de Niterói/RJ. VALOR GLOBAL: R\$ 15.128.939,28 (quinze milhões, cento e vinte e oito mil, novecentos e trinta e nove reais e vinte e oito centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 16 (dezesseis) meses. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 5351.15.181.0010.6389 Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 Fonte de Recurso: 2.704.02 Empenho: 418/2026. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 13.303/2016. MODALIDADE: Licitação n.º 15/2026; DATA DO CONTRATO: 08/09/2026; Processo nº 9900012858/2026.